brasília

Coleção Completa

31

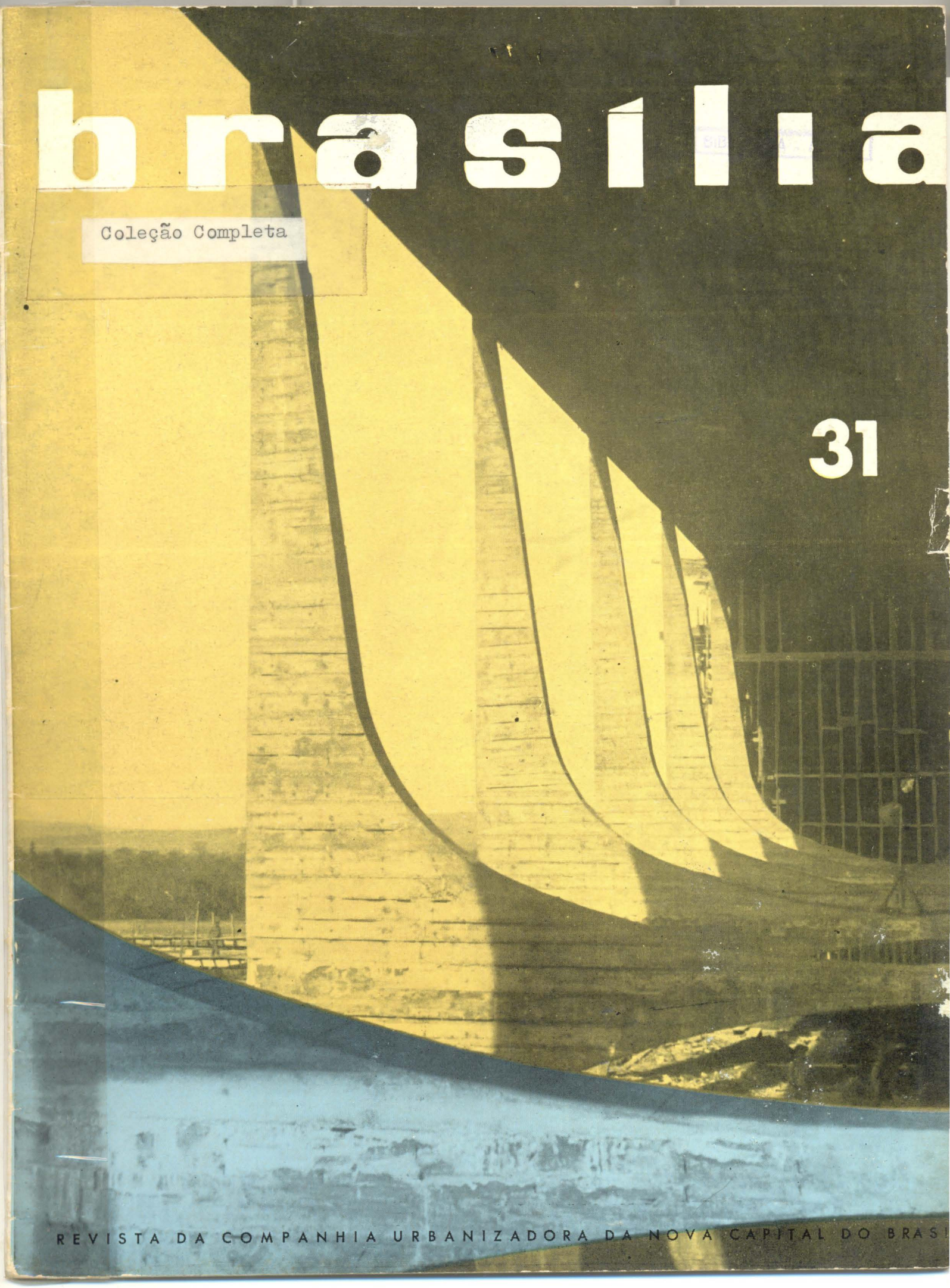

REVISTA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASI

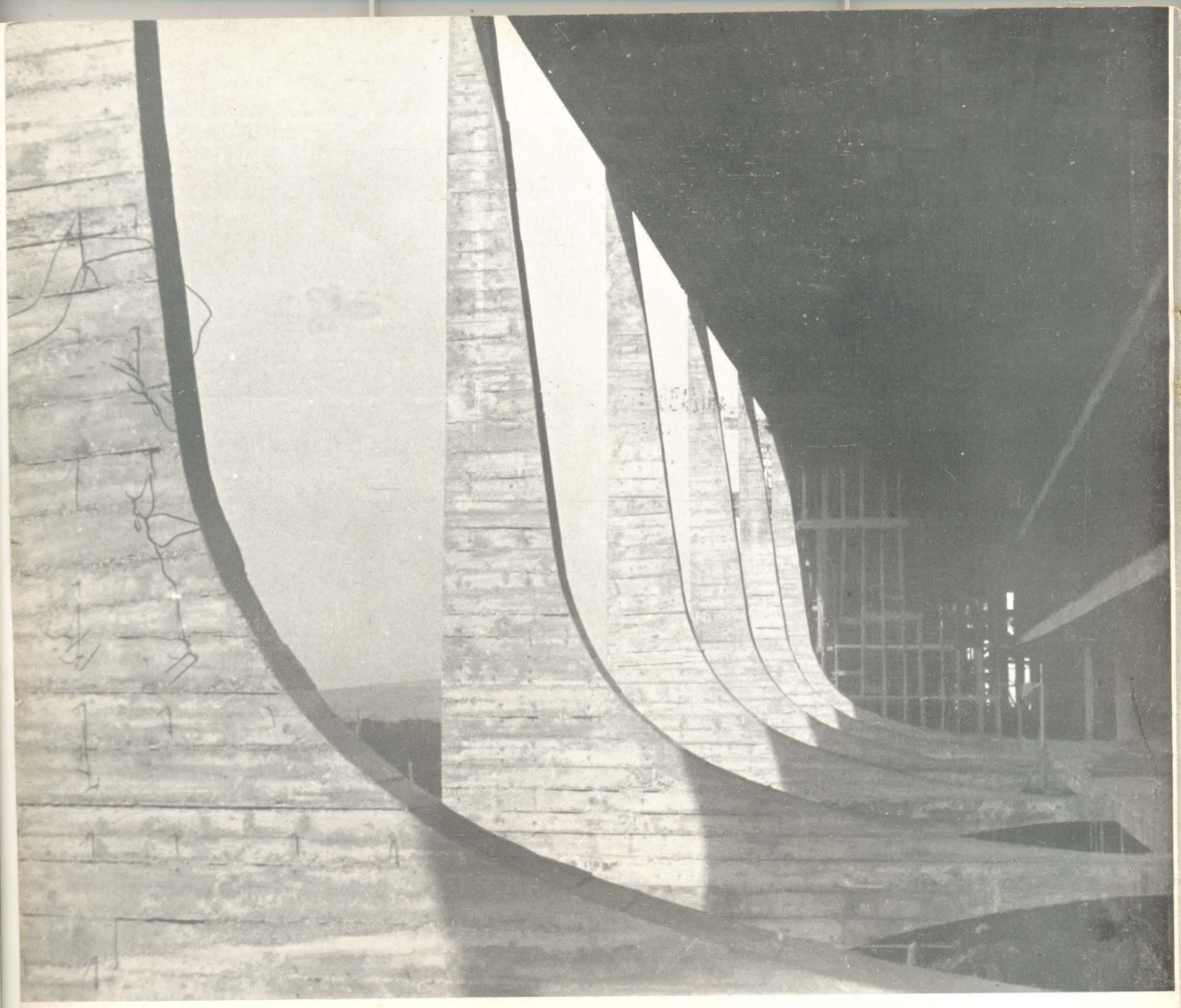

Direção: Nonato Silva.
Layout e capa: Armando Abreu.
Fotos: M. Fontenele (leica III F - film adox)
Publicação mensal da Divisão de Divulgação da Novacap.
Redação: Av. Almirante Barroso, 54.
18º andar.
Fone: 22-2626. Rio de Janeiro — Brasil
Número avulso: Cr$ 10,00 (dez cruzeiros)
Assinatura anual: Cr$ 100,00 (cem cruzeiros)
A direção não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados.
Nossa capa: o Palácio do Planalto, projeto de Oscar Niemeyer

b

BIBLIOTECA - ArPDF

brasília

ano 3 julho de 1959 número 31

a profecia de toscanelli

Carlos Xavier de Azevedo

A profetisa Hirrhéa havia dito: mãos invisíveis criarão aqui uma cidade de homens fortes e formosas deidades.

A ampulheta do tempo já muito se escoara quando, não longe das praias desertas de Ática, — conta a velha lenda — a Maga Iléa parou na enorme savana, proferiu algumas palavras cabalísticas e deixou cair de suas mãos ao solo um punhado de doiradas sementes.

E as copas ondeantes, pejadas de odorosos pomos, as plantas, toucadas de flôres de ricos matizes, os regatos múrmuros, que rolavam entre pedrouços, povoaram tão logo o solo, antes vazio e tristonho. Ao centro dêsse encantado paraíso, um palácio de grandes minaretes foi erguido pelas mãos invisíveis. Fontes belas atiravam ao ar punhados de águas claras, que voltavam à terra como chuva de estrêlas.

O próprio ocaso, ali, lembrava uma camponesa envôlta em gazes róridas indo depor no cadáver ensanguentado do sol braçadas de flôres luminosas.

E nessa encantada região era regida por homens fortes e a eleita das mulheres que pareciam estátuas vivas de escultores divinizados.

As mãos dos homens foram erguendo em tôrno o casarío novo, desde as colinas graciosas à praia de Ática.

E Atenas nasceu, assim, nas mãos milagrosas de Iléa.

Longe daqui, no ocaso de 1464, quando Paulo del Pozzo Toscanelli adotou como discípulo o genial Leonardo da Vinci,, o discípulo viu o mestre físico e astrônomo terminar uma planta, feita em papel quadriculado, que serviria aos arrojados navegadores daquela gloriosa época.

Quase ao centro da planta, lia-se a palavra «Brazilae», com o implicante ditongo latino a enfeiar o nome Brasília.

O Brasil, então, aguardava também que a ampulheta do tempo escoasse mais trinta e seis anos para receber o batismo dos primeiros audazes que andariam «por mares nunca dantes navegados».

Que profética intuição teria feito o inspirado sábio escrever êsse nome? A América, guardadora de um sol em brasa, andaria pela mente do sábio precursor dos gnomos modernos e teria inspirado ao grande mestre êsse vocábulo tão querido.

O fato é que lá estava o nome Brasília.

E o Tempo, êsse lento e incansável viandante, marchou sem parar quatrocentos e noventa e cinco anos.

E um dia, um mágico oriundo talvez das terras de Egeu, onde o Minotauro foi vencido e o labirinto desencantado, parou um instante nas savanas formosas do planalto goiano.

E Juscelino Kubitschek deixou cair de suas mãos as sementes àvaramente guardadas para a mágica sementeira.

Aquêle solo espanco, onde o uratu lançava à tarde o som maguado de um hino triste, foi ao toque mágico sendo povoado.

O fumo das oficinas galgava o espaço anunciando o novo labor.

Como cantara o poeta baiano, «entre a orquestra da serra e do malho brota a vida, a cidade, o amor».

A profecia de Toscanelli fêz-se realidade.

E ali, naquêle êrmo, as mãos do mago foram plasmando a cidade, a cujo centro, como um sonho, o Palácio da Alvorada derrama em tôrno o encantamento de seu perfil, a influência luminosa de seu mágico nascimento.

O homem criatura fêz-se um dia criador e Brasília nasceu, assim, das mãos mágicas de Juscelino Kubitschek.

aspectos constitucionais e legais da mudança da capital

Carlos Medeiros e Silva

I

1 — A Constituição de 1891, no artigo 3º, assim dispunha: «Fica pertencendo à União, no planalto central da República, uma zona de 14.400 quilômetros quadrados, que será oportunamente demarcada para nela estabelecer-se a futura Capital Federal.
§ único — Efetuada a mudança da capital, o atual Distrito Federal passará a constituir um Estado».

2 — O texto resultou da emenda que, em sessão de 20 de dezembro de 1890, foi apresentada à consideração da Assembléia Constituinte por Lauro Müller, deputado por Santa Catarina, mas assinada por 88 deputados e senadores e cuja publicação foi solicitada juntamente com o ofício que, em 28 de julho de 1887, o Visconde de Pôrto Seguro dirigira ao então Ministro da Agricultura, a propósito de estudos que procedera sôbre a conveniência da colonização do planalto central, onde fôra mandado a serviço do Govêrno.

3 — Francisco Adolfo de Varnhagen aludiu ao problema da mudança da Capital do Império, mas reservou-se para discutí-lo em uma publicação não oficial (Anais da Câmara — Constituinte, ed. de 1891, vol. I, págs 290-293). Fêz, entretanto, uma descrição e exaltou as suas possibilidades. Em outro memorial, como prometera, sustentou vivamente a conveniência da mudança da capital e cujos tópicos principais João Barbalho transcreve em seus comentários ao texto constitucional promulgado em 24 de fevereiro de 1891 (João Barbalho — «Comentários», ed. de 1902, pág. 14).

4 — Mas a mudança da capital para o interior do país, decidida nos primórdios da República, já era uma idéia antiga. Por ela se manifestaram os precursores da nossa independência política, os homens da Inconfidência Mineira, em 1789.

5 — Em 1810, o Conselheiro e Chanceler Cardoso de Oliveira afirmou: «E' preciso que a Côrte não se fixe em algum pôrto marítimo, principalmente se êle fôr grande e em boas proporções para o comércio... A Capital se deve fixar em lugar são, ameno, aprazível e isento de confuso tropel de gente, indistintamente acumulada» (Dcn 22-4-51, pág. 2.851).

6 — No «Correio Braziliense» (Tomo X pág. 374) Hipólito da Costa, em 1813, disse, a par de outras considerações: «O Rio de Janeiro não possue nenhuma das qualidades que se requerem na cidade que se destina a ser a capital do Brasil». E sustentou a conveniência da sua mudança.

7 — José Bonifácio, na constituinte de 1823, apresentou um trabalho sôbre a necessidade de ser edificada, no interior do Brasil, uma nova capital «para assento da Côrte, da Assembléia e dos Tribunais Superiores».

8 — Os homens da chamada «Confederação do Equador», em 1824, também tinham o propósito de «fundar», em local fértil, sadio e abundante d'água, uma cidade central para capital, que pelo menos distasse quarenta léguas da costa do mar» (João Barbalho, ob. cit. pág. 15).

9 — Em 1853, o Marquês de Paranaguá pleiteou a mudança da Capital para o interior, nos limites da Bahia com Minas Gerais (Dcn, 17-julho-51, pág. 5.302).

II

10 — Os debates travados na constituinte de 1890-91, em tôrno da mudança da Capital foram eloquentes.

11 — O Senador baiano Virgílio Damásio propôs que a futura capital tivesse o nome de Tiradentes e se bateu vivamente para a imediata transferência da séde do Govêrno Federal para o interior do país. Como membro da Comissão dos Vinte e Um, incumbida de dar parecer sôbre o projeto de constituição, do Govêrno provisório, apresentara ali uma emenda nesse sentido que, entretanto, não lograra êxito feliz. Em sessão de 15 de dezembro de 1891 disse êle: «Uma cidade populosa, onde avulta a lia social, constituída por massas nas quais, infelizmente, não penetrou a instrução nem a mínima educação cívica; onde se encontram muitos, falemos a verdade, que, inteiramente fora da comunhão do povo laborioso e honesto, vivem entre a ociosidade e os manejos ou expedientes pouco confessáveis; esta grande massa de homens é uma arma, uma alavanca poderosíssima em mãos de agitadores...» E declinou outros motivos favoráveis à mudança da Capital, para um lugar central (Anais, vol. I, páginas 177-178).

12 — Pedro Américo, deputado pela Paraíba, também sustentou com veemência as vantagens da mudança da

Capital: «E' absolutamente necessário suprimir-se quanto antes a maléfica influência desta terrível cidade, tão saturada de elementos nocivos à vida moral da Nação, que se acostumou à contínua absorção, à endosmose intelectual do que se expande a antiga capital do Império. Êsses elementos influem igualmente sôbre o Govêrno da União pela pressão constante dos interêsses puramente individuais e sôbre todo o país pela expressão incessante da corrupção em todos os sentidos». (Anais, volume I, pág. 549).

13 — Thomaz Delfino, deputado pelo Distrito Federal, sustentou a urgência da mudança porque «o Congresso fica sob a influência dominadora de uma cidade como a nossa, agitada, tumultuária, como grande centro que é. (Anais, vol. II, págs. 632-633).

14 — O destino do Distrito Federal, após a mudança, provocou vivos debates. Alguns sustentavam que o seu território deveria anexar-se ao Estado do Rio de Janeiro e outros, cuja opinião prevaleceu, pugnaram pela sua transformação em unidade federativa autônoma (Agenor de Roure, «A Constituinte da República», ed. 1920, vol. I, págs. 302-322).

III

15 — O texto de 1891 foi aplaudido, sem reservas, por seus mais autorizados comentadores. João Barbalho, em obra editada, 1902, louvou a mudança da Capital: «A nova capital, por natural influxo, desde que se achar ali estabelecida, não será sòmente centro de govêrno, mas via de disseminação de progresso, veículo de prosperidade e engrandecimento das regiões circunvizinhas. As grandes cidades, de muita população e movimento, não convém para residência do Govêrno e lugar de reunião do Congresso, que nelas ficam muito expostos à influência de poderosos interêsses coligados e à pressão das grandes massas populares. Noutro meio mais sereno e isento precisam de achar-se os que têm a suprema direção dos negócios públicos (ob. cit. pág. 15).

16 — Soriano de Souza, depois de recordar as razões que levaram os Estados Unidos, em 1800, a fixar sua capital em Washington, afirmou: «E' preciso, pois, que o Govêrno se ache em um território neutro, longe do tumulto das paixões». «O que fica dito explica bastante a intenção de nosso legislador prometendo, no art. 3º, uma futura capital política no planalto central da República». («Princípios Gerais de Direito Público e Constitucional» — págs. 126-7).

17 — Aristides Milton («A Constituição do Brasil» — Notícia Histórica, Texto e Comentário — 2ª edição 1898), louvou a mudança, prevista na Constituição. Falou da tendência dos «países adiantados» de criar a sua capital política, independente das metrópoles comerciais. Aludiu ao fato de estar o Rio de Janeiro situado em uma extremidade do país, «inconveniente êste que salta aos olhos de todos quantos meditam sôbre o assunto em questão». Referiu-se, também, ao perigo das agitações, próprias dos grandes centros. (ob. cit. pág. 13).

18 — Carlos Maximiliano, em seus «Comentários», publicados em 1918 (2ª edição, em 1923) disse que o exemplo norte-americano influiu mais do que as sugestões do historiador Visconde de Porto Seguro para a determinação da mudança da Capital. E deu o seu testemunho:

«Também no Brasil, a grande cidade que serve de capital do país, faz pressão sôbre o Congresso por meio da imprensa, dos «meetings», dos aplausos das galerias, indo às vêzes a população até a vaia, à ameaça de tumulto». «Isto tem feito mal enorme às finanças nacionais: impressiona-se o Congresso com a opinião da Capital, treme diante da imprensa, por sua vez também forçada a agradar às paixões dominantes para ter circulação remuneradora e decreta, com frequência deplorável, medidas de favor a operários do Estado, obras adiáveis e dispendiosas, dia a dia, onerando de compromissos o tesouro (ob. cit. pág. 129).

19 — Aurelino Leal em sua conhecida obra, publicada em 1925, apontou as seguintes conclusões de ordem teórica e prática, favoráveis à mudança da Capital para um local central e neutro:

1º — A segurança contra ataques, ficando colocada a suprema autoridade em posição menos acessível ao inimigo;

2º — A diminuição dos perigos das fermentações sectárias de tôda a ordem, entretidas e canalizadas por agitadores facciosos;

3º — A circunstância de ficar o govêrno federal em local neutro, inteiramente livre e independente do Govêrno dos Estados;

4º — A facilidade decorrente da instalação em ponto central das comunicações para o interior do país».

E acrescentou: «Pelo lado topográfico, a zona do planalto central tem, para muitos, grande renome de salubridade e está em condições de receber as largas fundações de uma magnífica

Capital (Theoria e Prática da Const. Fed. Brasileira, 1925, pág. 38-39).

IV

20 — Para execução do texto constitucional no orçamento para o ano de 1892, foi incluída verba para os estudos preliminares necessários à escolha do local da futura capital. A lei nº 191 B, de 30-9-1893, concedeu novos recursos para êsse fim.

21 — Uma comissão, chefiada pelo engenheiro Luiz Cruls, foi constituída por Aviso de 17 de maio de 1892. Procedeu aos estudos da localização da nova capital e demarcou-se um retângulo de 160 a 90 quilômetros de lado, com 14.400 quilômetros quadrados. Em 7 de setembro de 1922 foi lançada a «pedra fundamental» da futura capital, em conseqüência do decreto nº 4.494, de 18 de janeiro de 1922.

22 — Projetos anteriores, com o mesmo objetivo, apresentados ao Conaresso não tinham, porém, chegado a bom têrmo; Sá Freire, em 1899, Nogueira Paranaguá, em 1905, Eduardo Sócrates, em 1911, e Justo Chermont, em 1919.

V

22 — Os motivos que inspiraram os constituintes de 1891, foram principalmente de natureza política, social e administrativa. O aspeto militar, de defesa do território, não foi o preponderante como hoje costumam apregoar os opositores da mudança.

23 — Com o correr do tempo, as razões invocadas, como justificação do texto constitucional que implantou a República entre nós, não foram desmentidas. Os males da localização da capital política no principal centro de atividades privadas do país se agravaram e a necessidade da mudança se tornou evidente.

24 — Com o advento da nova ordem constitucional, decorrente do triunfo da revolução de 1930, a idéia da transferência da Capital surgiu tocada de mais ênfase.

25 — O art. 4º das Disposições Transitórias da Constituição de 16 de julho de 1934, ficou assim redigido: «Será transferida a Capital da União para um ponto central do Brasil. O Presidente da República, logo que esta Constituição entrar em vigor, nomeará uma comissão que, sob instruções do Govêrno, procederá a estudos de várias localidades adequadas à instalação da Capital. Concluídos tais estudos, serão presentes à Câmara dos Deputados, que escolherá o local e tomará, sem perda de tempo, as providências necessárias à mudança. Efetuada esta, o atual Distrito Federal passará a constituir um Estado».

26 — As repercussões que a primeira guerra mundial e a revolução de 1930 tiveram no Brasil não demoveram os autores da Constituição de 1934 do firme propósito de transferir a Capital.

27 — Não se designou, porém, como o fizera a de 1891, o local da nova séde do Govêrno; mas ficou dito que ela seria instalada «num ponto central do Brasil». Determinou-se que o Presidente da República nomeasse desde logo uma comissão para os estudos preliminares à deliberação da Câmara dos Deputados que, «sem perda de tempo», deveria tomar «as providências necessárias à mudança».

VI

28 — Também a segunda guerra mundial e os acontecimentos políticos de 1937, não influiram no ânimo dos constituintes de 1946 quanto ao problema da mudança da Capital. Votou-se a nova Constituição aos 18 de setembro do mesmo ano e, no art. 4 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ficou estabelecido: «A Capital da União será transferida para o planalto central do país. § 1º — Promulgado êste Ato, o Presidente da República, dentro em sessenta dias, nomeará uma comissão de técnicos de reconhecido valor para proceder ao estudo da localização da nova capital. § 2º — O estudo previsto no parágrafo antecedente será encaminhado ao Congresso Nacional, que deliberará a respeito, em lei especial e estabelecerá o prazo para o início da delimitação da área a ser incorporada ao domínio da União. § 3º — Findos os trabalhos democráticos, o Congresso Nacional resolverá sôbre a data da mudança da capital. § 4º — Efetuada a transferência, o atual Distrito Federal passará a constituir o Estado de Guanabara».

29 — Coube ao ex-presidente Arthur Bernardes, então deputado por Minas Gerais, propor a repetição da norma que vinha dos textos constitucionais anteriores (José Duarte «A Constituição Brasileira de 1946», vol. 3, pág. 451 e seguintes).

VII

30 — Houve o propósito decidido de não deixar o problema sem solução, a despeito do comentário de Pontes de Miranda de que uma «convicção de três gerações», ficasse sujeita a protelações («Comentários à Constituição de 1946, 2ª ed., vol. 5, pág. 352).

31 — Estabeleceram-se prazos e trâ-

mites para a execução do dispositivo constitucional. E os propósitos constitucionais de 1946 foram, desde logo, seguidos de providências de ordem administrativa e legal.

32 — A Comissão prevista no texto incumbida dos trabalhos, nomeada pelo Presidente da República, composta de doze membros, tomou posse a 19-11-946, sob a direção do General Poli Coelho, antigo Chefe do Serviço Geográfico do Exército.

33 — Em 12-8-48, a Comissão apresentou relatório e o Presidente Eurico Dutra, em 21 de agôsto de 1948, assinou mensagem enviada à Câmara dos Deputados, com os trabalhos dos referidos técnicos. Desta mensagem resultou a Lei nº 1803, de 5-1-53.

34 — Pelo Decreto nº 32.976, de 8-6-53 (alterado pelo dec. nº 33769, de 5-9-53) foi criada nova Comissão, de 7 membros, sob a presidência do General Caiado de Castro. Esta Comissão, em 25-2-54, assinou contrato com a firma norte-americana Donald J. Blecher & Associates Inc. para realizar trabalhos técnicos. Pela referida emprêsa, foram selecionados 5 sítios, no planalto central e o seu relatório, publicado oficialmente, consta de um alentado volume de 291 páginas. («O Relatório Técnico sôbre a nova Capital da República — Dasp — Serviço de Documentação, 1952).

35 — Nos têrmos do dec. nº 36.598, de 1-12-54, a Comissão foi reestruturado e designado seu presidente o Marechal José Pessôa, que escolheu definitivamente o sítio e obteve a homologação do Presidente da República em 5-8-55.

36 — A Nova Comissão foi transformada, pelo Decreto nº 38.251, de 2 de dezembro de 1953, em Comissão de Planejamento da Construção e Mudança da Capital Federal e teve, finalmente, como presidente, o Dr. Ernesto Silva.

37 — Foi elaborada, em seguida, a Lei nº 2.874, de 19-9-56, estabelecendo a localização definitiva da Capital (Art. 1º). O nome de Brasília, lembrado por José Bonifácio em 1823, foi o escolhido, em virtude de emenda do Deputado Pereira da Silva e passou a constituir o Art. 33 da nova lei. Várias outras providências contém o texto de 1956, como a autorização para constituir-se a Companhia Urbanizadora da Nova Capital.

38 — Ficou expresso (art. 12 § 6º) que um têrço dos membros do conselho de administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia, seria escolhido em lista tríplice de nomes indicados pela diretoria nacional do maior partido político que integrar a corrente de oposição no Congresso Nacional. Êste dispositivo, inédito na administração das sociedades de que os Governos Federais ou Estaduais participam, visou possibilitar uma ingerência direta e eficaz, da oposição, na realização de grandiosa obra da construção da nova capital.

39 — Com a organização da Novacap, extinguiu-se a Comissão de Planejamento e Construção e Mudança da Capital.

40 — Finalmente, a Lei nº 3.273, de 1 de outubro de 1957, fixou a data de 21 de abril de 1960 para a transferência da Capital para o novo Distrito Federal, já delimitado no planalto central do país.

VIII

41 — A fixação da data para a transferência da séde do Govêrno Federal para Brasília despertou o interêsse do Congresso Nacional para alguns aspectos jurídicos do problema, ainda não estudados.

42 — Foi constituída uma Comissão mista de Deputados e Senadores, que se incumbiu de elaborar os textos julgados indispensáveis à administração da futura Capital e do Estado de Guanabara.

43 — Duas Emendas à Constituição foram apresentadas no Senado Federal e vários projetos de lei estão em fase inicial de tramitação. Cuidam êsses textos da denominação do futuro Município Federal e de sua área; da nomeação de seu Prefeito; das eleições que ali serão realizadas e do órgão incumbido de legislar sôbre as necessidades locais; da organização dos serviços administrativos e judiciários.

44 — A organização do Estado de Guanabara, é um problema complexo e tem suscitado vivas controvérsias. Pretendem alguns que a atual Câmara de Vereadores se transforme em Assembléia Constituinte, com a competência para votar e promulgar a Constituição do novo Estado; querem outros que se processem novas eleições; finalmente, sugeriu-se a elaboração de um projeto de constituição, por um grupo de especialistas, o qual seria submetido a plebiscito.

45 — Até que seja votada a Constituição, o Estado de Guanabara deverá ter um Govêrno provisório, com funções legislativas e executivas, sem prejuízo da prorrogação do arçamento e da legislação vigente.

46 — Propôs-se, ainda, que ao Estado de Guanabara caiba a arrecadação do imposto de consumo e que o regime de propriedade em Brasília seja regulado em lei especial.

47 — E' de se esperar que até o fim do ano corrente estejam firmadas as diretrizes e votados os textos em debate, a fim de que em 21 de abril de 1960, data marcada para a mudança, não só os órgãos da administração da futura capital, como do novo Estado da Guanabara, possam atuar livremente, em harmonia com as demais unidades políticas da federação.

48 — Para nós juristas, a discussão sôbre a conveniência da mudança da capital é anacrônica. Ela foi deliberada em três assembléias constituintes, reunidas num período de 55 anos. Quanto à sua oportunidade, também já se decidiu o Congresso Nacional em três leis ordinárias, votadas em duas legislaturas.

49 — Por ocasião da elaboração dêsses textos, é que os opositores da idéia se deveriam manifestar. Hoje a objeção é serodia, visa ao descumprimento de leis vigentes.

50 — Não há, pois, como censurar um govêrno que dá cumprimento a um dispositivo constitucional e que procura executar fielmente as leis do Congresso.

51 — Como observa J. O. de Meira Penna, em obra recente: «A mudança da Capital, quer se efetue de uma cidade para outra, quer de uma velha metrópole para novo sítio especialmente escolhido e artificialmente aparelhado, constitui portanto uma obra de considerável alcance e um acontecimento momentoso, que marca permanentemente o destino de um povo» (Quando mudam as capitais, 1958, pág. 9) «A Capital, diz ainda Meira Penna, é uma realização urbanística simbólica da concepção do mundo reinante na época de sua fundação. Como símbolo ela deve ser necessàriamente uma cidade de beleza, dignidade e magnificência arquitetônica» (ob. cit. pág. 26). «Brasília vai ser a primeira metrópole construída em função da nova idade da aviação» (ob. cit. pág. 312).

52 — Os homens que constroem Brasília são o testemunho de que os brasileiros de hoje confiam em si próprios e nos gloriosos destinos da pátria. Realizam um esfôrço ciclópico para dar ao Brasil uma nova capital, modêlo de urbanismo e de arquitetura, destinada a influir poderosamente no desenvolvimento econômico e cultural do país. (Conferência pronunciada pelo dr. Carlos Medeiros da Silva, Consultor-Jurídico da República, na Confederação do Comércio do Rio de Janeiro, em 23-7-59).

brasília

Nélson Carneiro

«Vá não! Lá só tem duas coisas boas: o clima e o avião de volta». Mas eu sou como São Tomé. Se se pode ver, melhor. Compro minha passagem e embarco. Faz um dia de sol magnífico, o avião parece o sossêgo. O comandante explica-me que, em todo o trajeto, o avião só sobrevoará Patos. Deve ser a terra de meu velho amigo Wellington Brandão, um bravo lutador, na Câmara, pela valorização do homem rural. Não sei por que a argúcia mineira não reconduziu ao Tiradentes tão devotado servidor de seus interêsses, tão vigilante patrono de seu desenvolvimento. Belo Horizonte não se avista. Está a cinco minutos à esquerda. À direita ficou, também distante, Uberlândia. O chão é igual. Chão sem destino do sertão, onde a reforma agrária se retarda por excesso de terras, sem ter quem as lavre e aproveite.

Planto os olhos vadios na sucessão da paisagem monótona, na vã esperança de encontrar os limites entre Minas e Goiás. Inútil. Divirto-me recordando o grande J. J. Seabra em Aracaju, Governador da Bahia e candidato à Vice-Presidência pela Reação Republicana, pressionado pelos futuros eleitores para que assegurasse a Sergipe o questionado trecho do Rio Real. A habilidade oratória do insígne baiano, assegurando aos sergipanos mais do que pediam, a Bahia tôda, obriga-me a pensar como os anos diminuíram, em estatura, os candidatos aos postos supremos da Nação. Afinal, o comissário anuncia que estamos chegando. Não fumar. Colocar cintos. Brasília está a dois, a três minutos...

Chego a Brasília de coração aberto. Desde os bancos acadêmicos alisteime entre os que sustentavam a conveniência da interiorização da Capital. Não era tanto o mandamento constitucional, inserto na Lei Magna de 1891, que impressionava ao modesto estudante de Direito. Mas o abandono dos sertões, o êxodo para o litoral. Os anos fortaleceram em meu espírito a convicção da juventude. Na Câmara, desde que ali ingressei, reafirmei aquêles velhos pontos-de-vista acalentados desde a manhã da juventude. Falando aos bacharelandos de 1952 da Faculdade de Goiás, clamava, na oração de paraninfo, para que se encerrasse a fase tribunícia e se rompesse, corajosamente, a bandeira da concretização da sentida aspiração nacional.

Agora, honrado com o consagrador mandato que me outorgou o povo carioca, não encontro por que mudar de opinião. Os que me exalçaram à Câmara dos Deputados, fizeram-no em homenagem às teses que venho sustentando, em consonância com as posições que tenho assumido na vida pública. Porque não mudei, ainda nos instantes mais difíceis, distinguiram-me com seu sufrágio. Hoje tenho que ser pela transferência da Capital, também para melhor servir à gente do Rio de Janeiro, à libertação do Rio de Janeiro. Os que temem pela sorte dessa formosa metrópole, após o 21 de abril de 1960, não crêem na fôrça milagrosa de suas possibilidades, em sua pujança, em sua grandeza. Por mais Brasílias que se plantem, e Deus queira que sejam muitas, o Rio de Janeiro será sempre a cidade maravilhosa canção, apesar de todos os buracos, de tantas deficiências e de constantes desacertos administrativos... Procuro, em dois dias, sentir Brasília, mais do que ver Brasília. Antes que as armações metálicas que se sucedem na futura Praça dos Três Poderes, dez edifícios de dez andares, destinados aos Ministérios. O que busco aprender é essa atmosfera de otimismo que domina a todos os que aqui chegaram um dia, e daqui nunca mais saíram. Certo que é deslumbrante obra arquitetônica todo êsse conjunto destinado ao Senado, à Câmara, à casa dos representantes, um grito de aço subindo vinte e cinco andares no céu muito azul e muito limpo. Tudo é ousado, é formoso, é surpreendente. O Palácio do Planalto, o Supremo Tribunal, o Brasília Palace Hotel. Mas o que me apaixona é Taguatinga, a cidade-satélite que os jovens setenta anos de Maciel de Paiva superintendem. Mais que a obra do homem, o homem. O Palácio da Alvorada está em todos os cartões postais, hoje é uma gravura do mundo civilizado. O banheiro presidencial decepciona aos que dêle ouviram contar absurdas excelências. De «far-west», só a cidade pioneira, com seus dez mil habitantes, os dois cinemas exibindo filmes de «cow-boys», gente entrando e saindo nas casas de madeira, nas lojas de madeira. Os cavalos são HP, jipes, caminhões, automóveis. Mas a grande lição de Brasília é a confiança de sua gente, dos que se libertaram das teias de aranha do pessimismo crônico, dos que deram as costas à decantada inevitabilidade do famoso abismo, e começaram a acreditar no futuro. Aqui se sente que o Brasil não pode parar. Não ouvi de ninguém, dos mais graduados da Novacap aos mais modestos moradores, nordestinos chegados recentemente em busca de trabalho, uma só palavra de desânimo. Todos acreditam que em abril vindouro o essencial estará concluído. As dúvidas são dos que chegam para visitar as obras e voltam no dia seguinte. Ainda que admirem, ainda que aplaudam, poucos se deixam dominar pelo espírito de Brasília. Volto a tempo de participar, aqui, das festas de 2 de julho. Venho da futura Capital para, na Capital brasileira, viver, com a colônia baiana, o dia maior da primeira Capital. Por que os baianos, D. Augusto Cardeal da Silva à frente, não iniciam um grande movimento religioso, para levar a Brasília a imagem milagrosa de Nosso Senhor do Bonfim?

Encontro meu decantado amigo. Digo-lhe que vá a Brasília. Além do clima, do avião de volta, há uma coisa que não tem preço, e que se chama confiança no Brasil. (Jornal do Brasil — 2-7-59).

escola de ensino profissional

distrito de Taguatinga

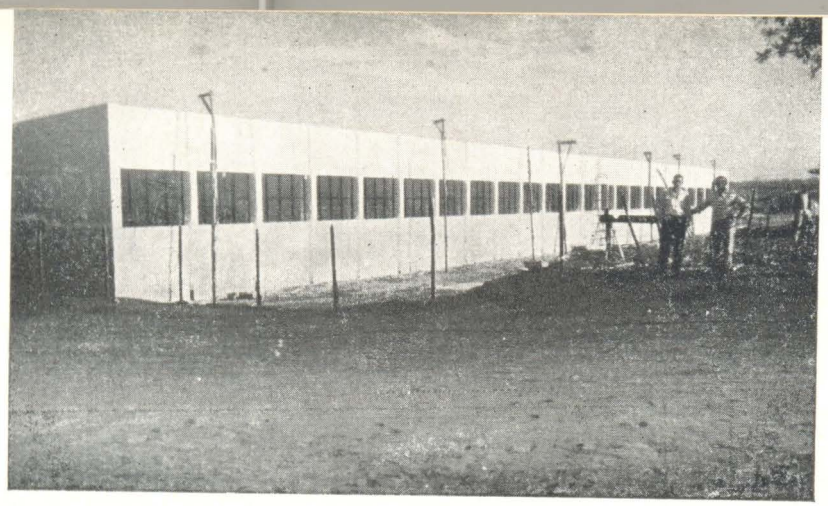

1

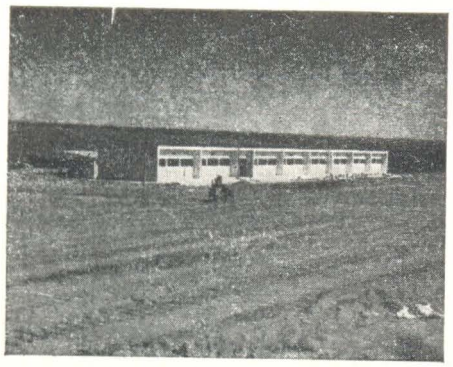

2

1. O pavilhão das salas de aula.
2. Grupo escolar de Taguatinga.
3. Oficina de artes gráficas.
4. Pavilhão de aulas e refeitório.

3

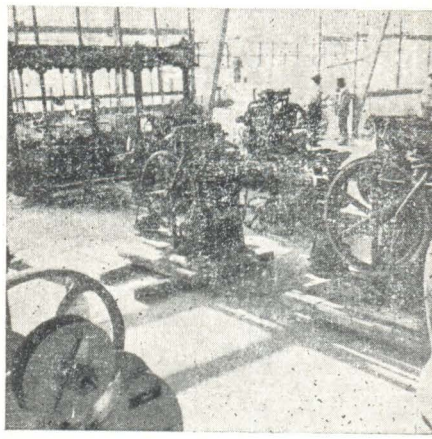

4

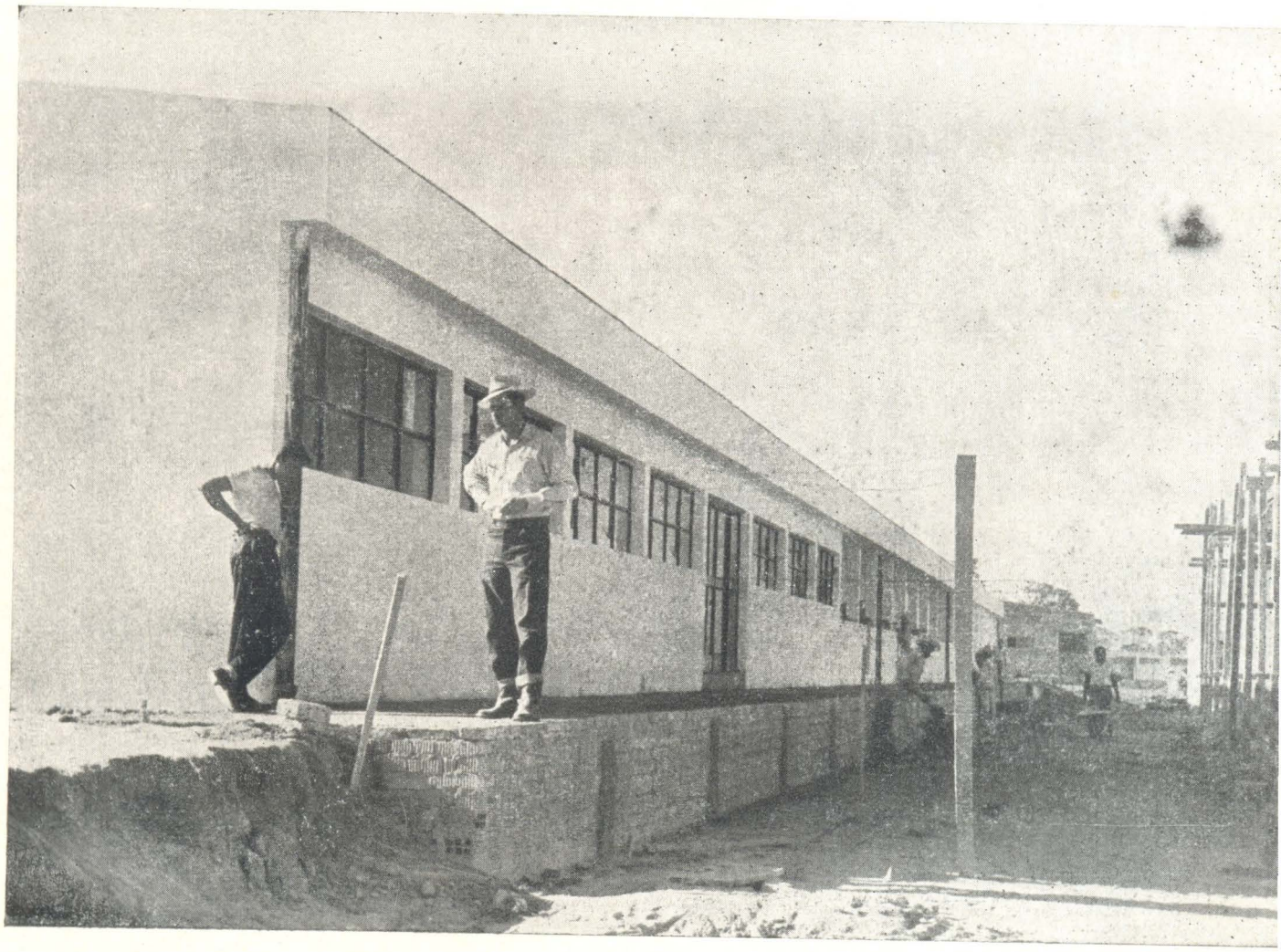

5

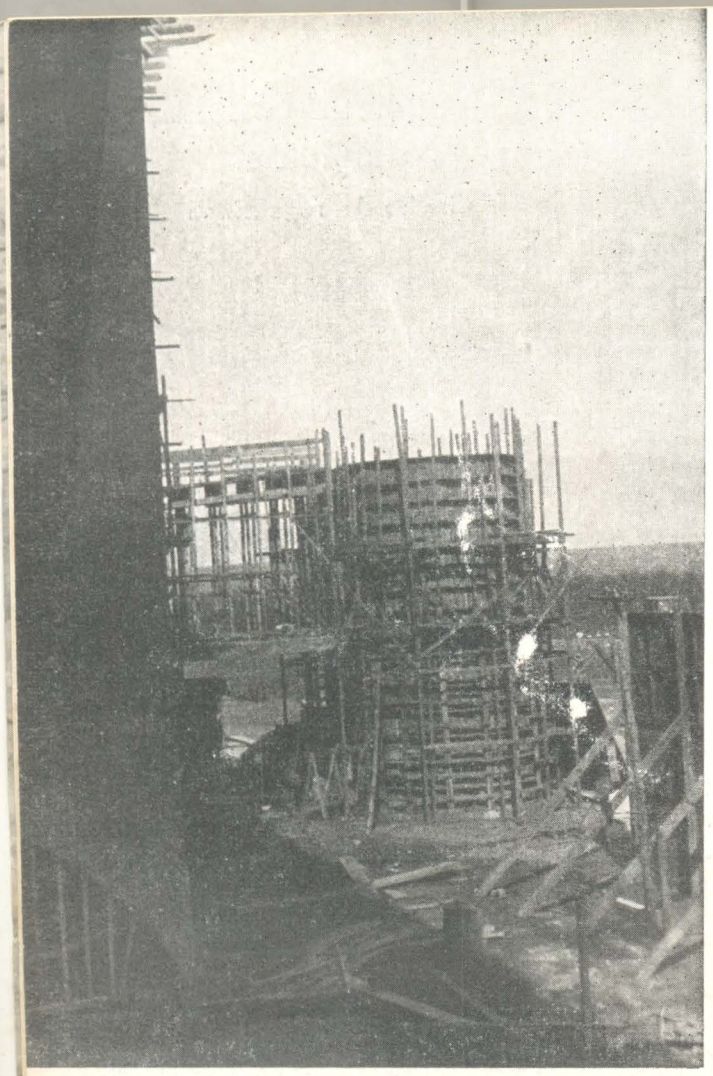

a marcha da construção de brasília

6

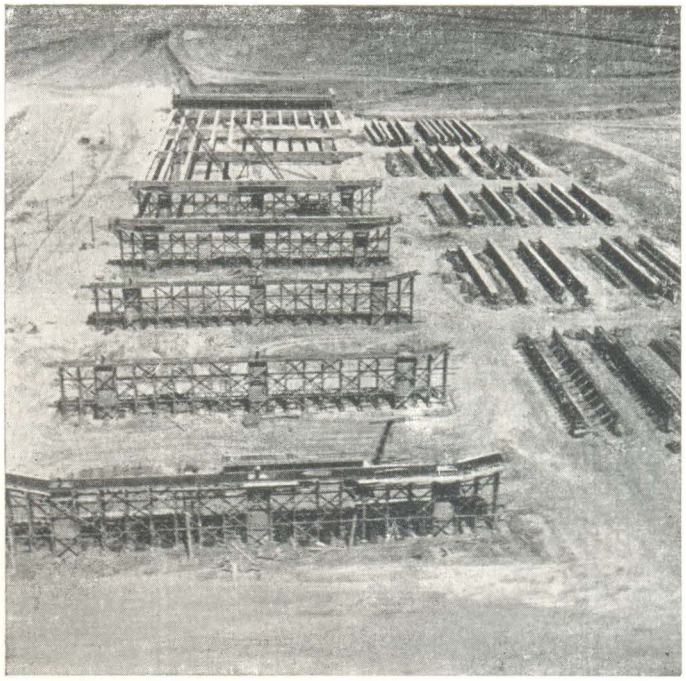

7

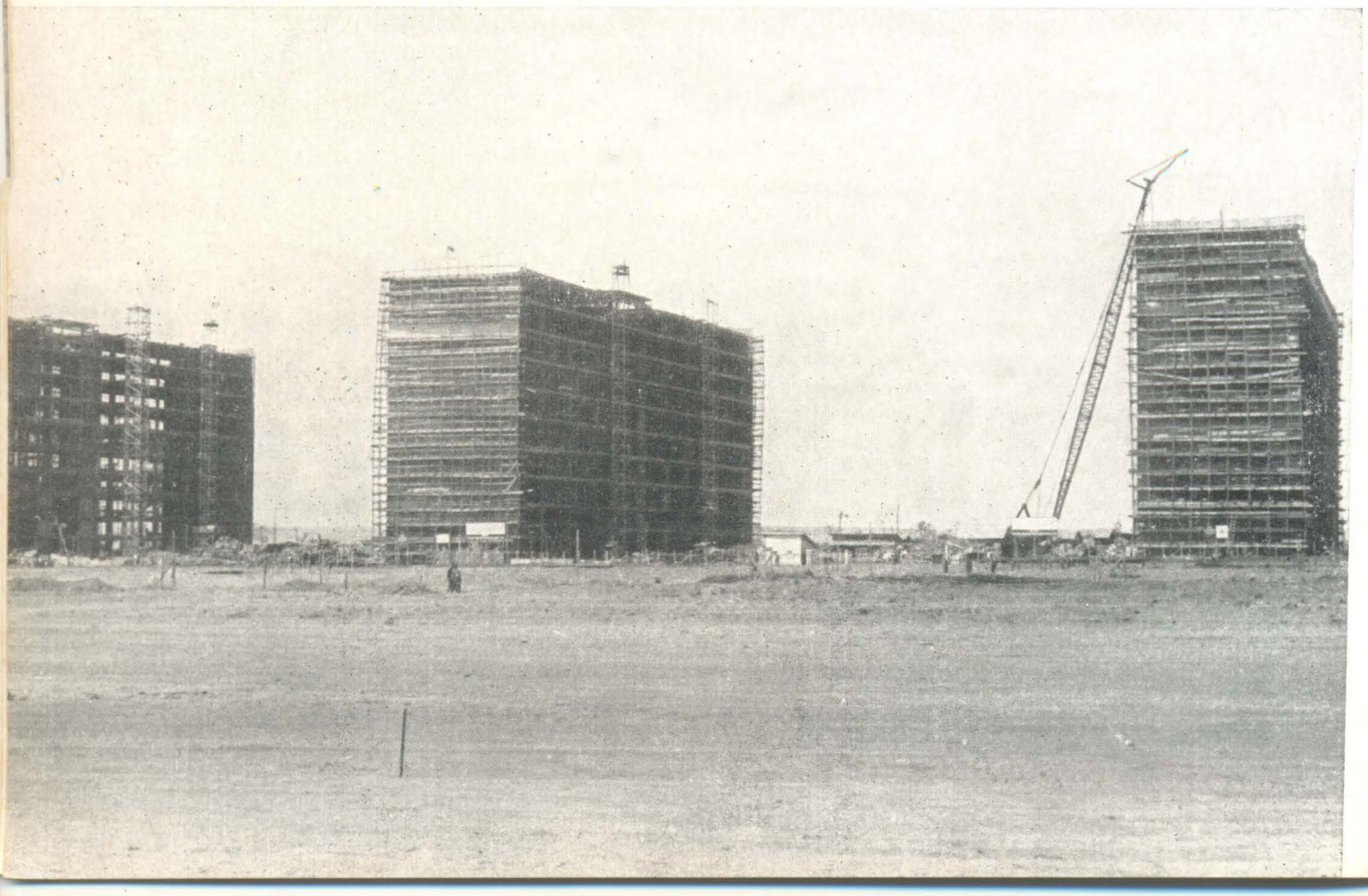

5. A tribuna do Palácio do Planalto
6. As obras do cruzamento do eixo monumental com o eixo rodoviário
7. Ministérios públicos em revestimento
8. A colunata do Palácio do Planalto
9. Viaduto da Avenida das Nações

8

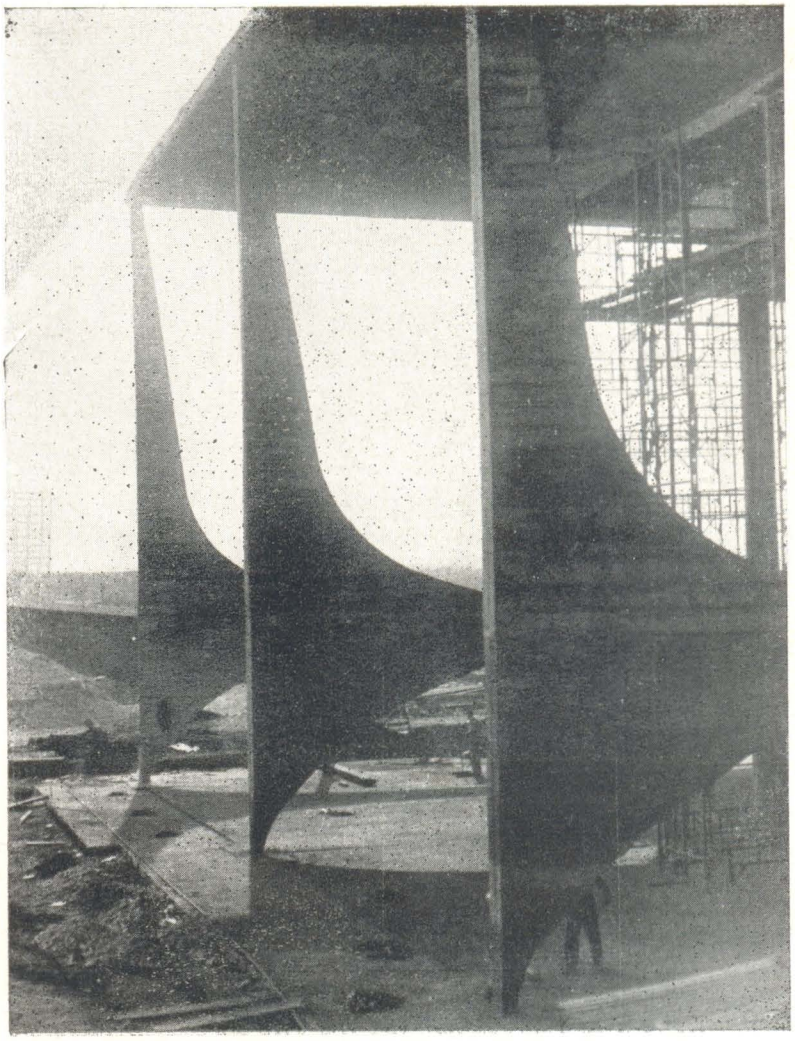

9

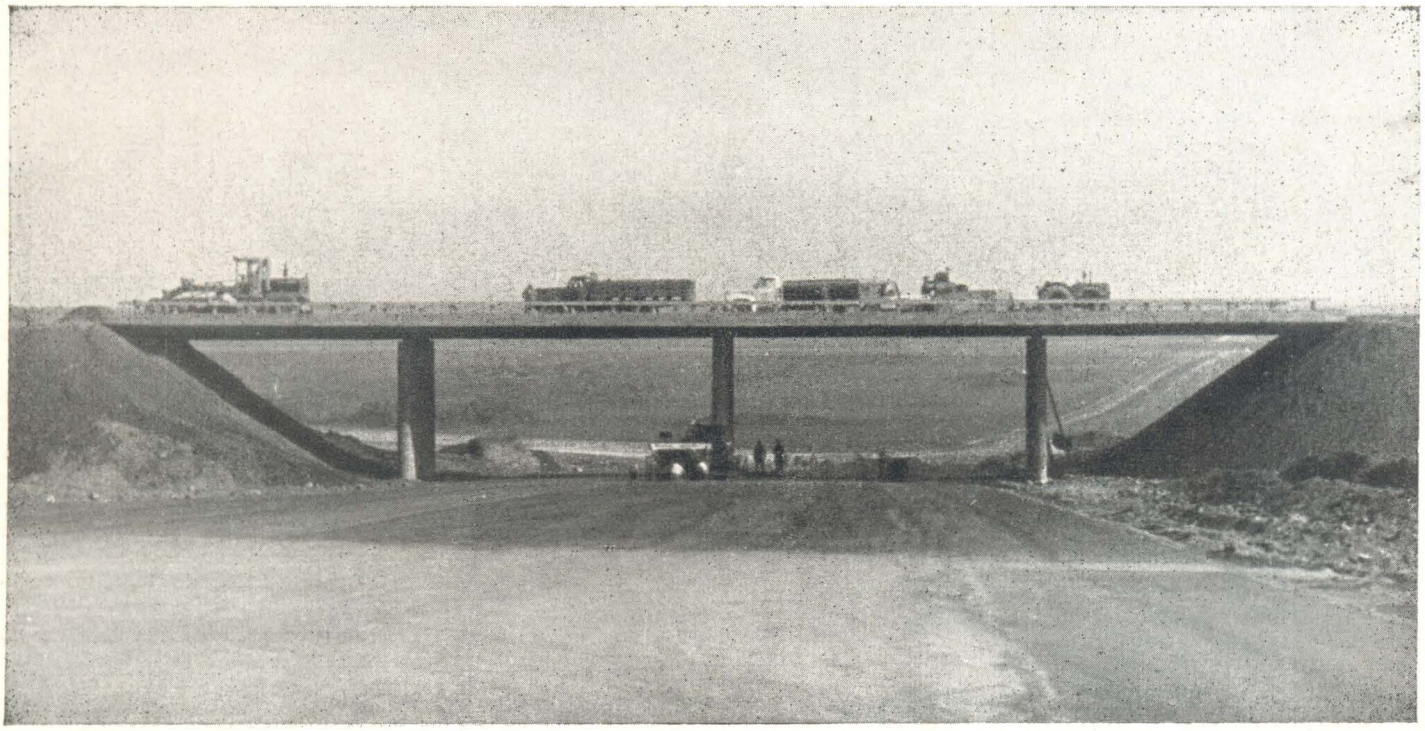

10

11

12

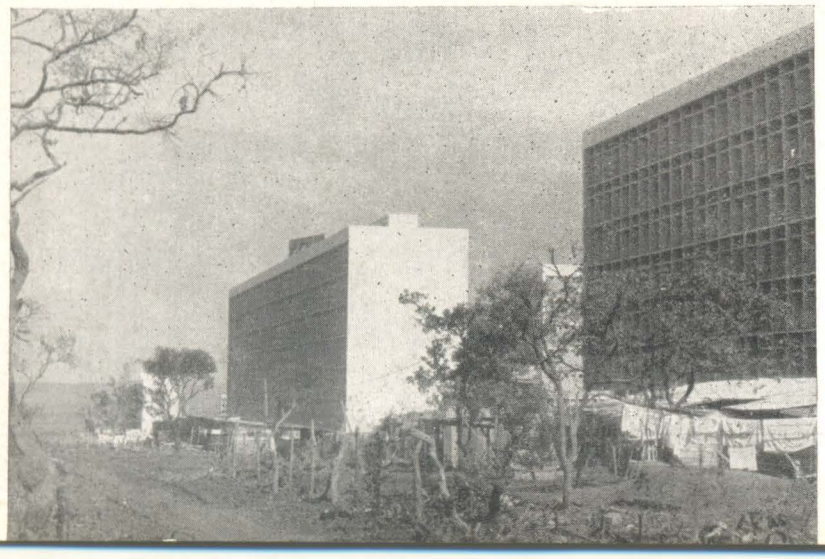

10. Os Institutos em Brasília.

11. Fachada de um prédio do Iapc.

12. A Super-Quadra do Iapc, já construída.

13. Parte posterior de um edifício do Iapc

14. A Super-Quadra da Capfesp.

13

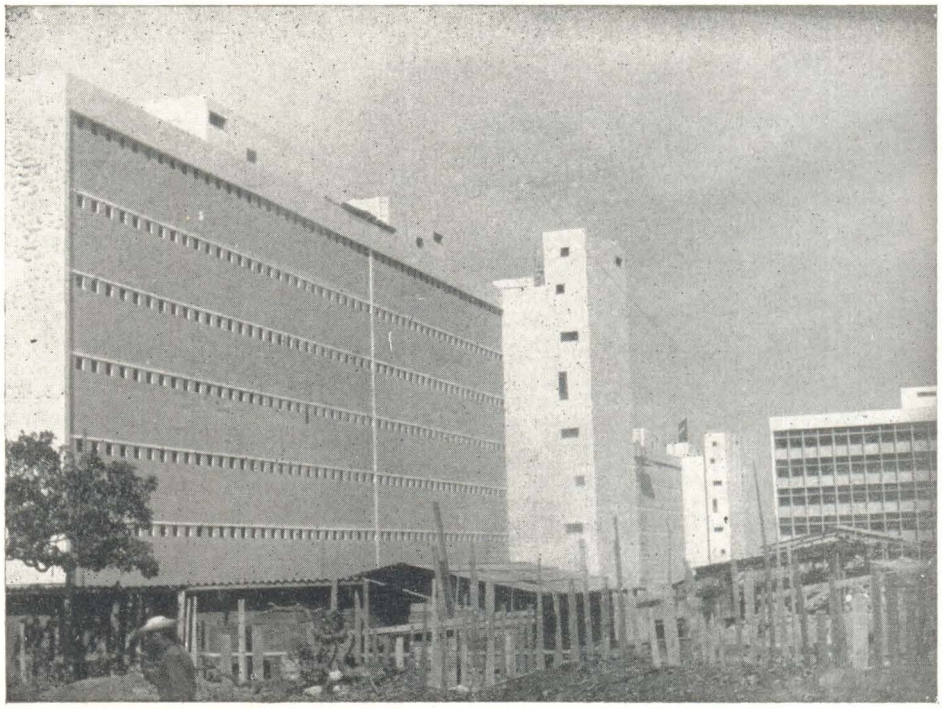

14

noticiário

Jornalistas Chineses

«O êxito na construção de Brasília atesta que o Brasil tem capacidade de grandiosas realizações e fortalecem a convicção que adquirimos nessa visita ao Brasil de que nada deterá o progresso dêsse jovem país». Esta frase está contida na mensagem enviada ao Presidente Juscelino Kubitschek pelo Sr. Yao Chen, Chefe da Delegação de Jornalistas Chineses, que depois de uma viagem por tôda a América Latina, estêve no Brasil, visitando também as obras de construção da nova capital.

Os jornalistas chineses mostraram-se profundamente impressionados com o espantoso ciclo de progresso do Brasil e destacaram que a construção de Brasília tem despertado invulgar interêsse em seu país, onde os jornais, diàriamente, referem-se ao assunto.

Os quatro jornalistas da China Continental que estiveram em Brasília são os srs. Yao Chen, Secretário Geral da Associação de Jornalistas Chineses; Kao Hsi, Sub-Chefe do Departamento Internacional do «Renmim Ribao»; Chang Chi-Ching, Chefe de Redação do «Tão Kung Bao» e Uang En Jui.

Estudantes em Brasília

No dia 3 de julho, Brasília recebeu nova comitiva de estudantes, pertencentes ao Calca, tendo à frente os universitários Sebastião Kleber e Benjamim Nunes Machado. Os representantes da Une visitaram tôdas as grandes obras que se erguem em Brasília.

Filme

Num circuito de mais de mil cinemas, em todo o território nacional, está sendo exibido o filme «Brasília», produzido pelo francês Perrin-Persin. As mais altas autoridades brasileiras viram o filme, em diversas sessões especiais no Rio e em São Paulo. Êste filme foi também exibido para os oficiais do Clube Militar, no dia 21 de julho, por ocasião da conferência sôbre «Unidade Nacional e Desenvolvimento», que o Presidente da República pronunciou no grêmio que congrega os oficiais das fôrças armadas. Finalmente, «Brasília» foi também mostrado no Museu Guimet, de París, no dia 3 de julho, com a presença da primeira dama do país, sra. Sara Kubitschek, e de membros do corpo diplomático e sociedade francesa.

Esqueleto que encanta

O Deputado Raul Pilla, Presidente do Partido Libertador, estêve em Brasília e confessou-se admirado pelo que já se realizou aí e pelo que, com febril atividade, se pretende ainda realizar. Numa declaração escrita, distribuída aos jornalistas, no Palácio Tiradentes, após suas visita a Brasília, no dia 4 de julho, o deputado Raul Pila diz que «Brasília é um esqueleto que encanta».

Simplicidade Moderna

Mais um estadista estrangeiro visitou Brasília a 3 de julho último. O Sr. Pierre de Gaulle, irmão do Presidente da França e que exerce as funções de Vice-Presidente da Assembléia Legislativa de seu país.

Depois de visitar a cidade que se ergue no planalto, elogiou o que classificou de «simplicidade moderna» na construção de Brasília. O Sr. De Gaulle estêve no terreno onde se erguerá a Embaixada Francesa, na Avenida das Nações.

Telecomunicações

Por decreto de 8 de julho, o Presidente da República atribuiu à Novacap os estudos para construção e instalação de uma rêde de telecomunicações entre Brasília e as cidades de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo.

Programas radiofônicos

A Rádio Nacional do Rio de Janeiro, em estreito contato com a Rádio Nacional de Brasília, está apresentando, diàriamente, para todo o país, um programa de 5 minutos, sôbre a marcha da construção da nova capital. O programa intitula-se «Brasília Dia a Dia» e é apresentado pelo jornalista Elias de Oliveira Júnior. Aos domingos, às 23 horas, a Rádio Nacional transmite o programa «Construções de Brasília», que, semanalmente, traz a palavra de um dos homens que, direta ou indiretamente, constroem a nova capital. Pelo programa «Construtores de Brasília» já passaram os drs. Israel Pinheiro, Presidente da Novacap, Ernesto Silva, Íris Meinberg e Moacyr Gomes de Souza, diretores da Companhia que constrói Brasília, Joaquim Tavares, Pery Rocha França e muitos outros, tanto da Novacap, como das entidades particulares que colaboram para que Brasília seja a capital do país em 21 de abril de 1960.

Sonho em realidade

«Brasília tem por finalidade, principalmente, estimular o desenvolvimento do Brasil Central, área inexplorada, riquíssima de recursos naturais». Esta opinião é do sr. Carl Corbin, diretor do «The New Orleans States», que visitou Brasília no dia 7 de julho. Diz Corbin que «Brasília tem grandes possibilidades econômicas e que, para os brasileiros, transformou o sonho em realidade».

Fator de unidade econômica

«A transferência da capital para Brasília permitirá o início do ciclo da nossa unidade econômica, como complemento das unidades territorial e política, estas já asseguradas, graças a processos históricos conhecidos». Êste ponto de vista foi sustentado pelo sr. Reginaldo Nunes, em palestra que pronunciou no Instituto dos Avogados, no dia 6 de julho.

Afirmou o conferencista acreditar que, para o objetivo de nossa estruturação econômica, muito vai concorrer a transferência da sede do Govêrno e invocou o exemplo de Washington, como fator de grande impulso econômico, tomado pelos Estados Unidos.

Debates em São Paulo

A inauguração em São Paulo, no dia 8 de julho, de uma exposição fotográfica sôbre Brasília, serviu para que o Presidente da Novacap, dr. Israel Pinheiro, fornecesse os mais amplos detalhes sôbre as obras da futura capital do país.

Com a presença do Vice-Governador Porfírio da Paz; do Presidente do Banco do Estado de São Paulo, sr. Décio Morais Jr.; do Presidente do Instituto de Engenharia, sr. Augusto Lindenbergh e outras autoridades, o dr. Israel Pinheiro, em nome do Presidente da República, inaugurou uma exposição de fotografias feitas pelo Arquiteto Eduardo de Mello.

Depois de fazer uma explanação técnica para o auditório, onde se encontravam as mais eminente figuras da engenharia e da arquitetura brasileiras, o dr. Israel Pinheiro colocou-se à disposição para qualquer pergunta e foi submetido a uma verdadeira sabatina, durante a qual expôs minuciosamente os planos da Novacap para 21 de abril de 1960, quando, além das obras já concluídas, estarão prontos o Palácio dos Despachos, o Supremo Tribunal Federal, o Palácio do Congresso, onze Ministérios, 3.800 residências e mais os serviços de pavimentação, abastecimento d'água, energia elétrica, telefones, águas pluviais e esgotos. Os mínimos detalhes foram explicados pelo dr. Israel Pinheiro, ficando os engenheiros paulistas vivamente impressionados com os pormenores relacionados com a construção de Brasília.

Proteção sanitária

Mais de 30 mil abreugrafias foram feitas em Brasília e 33 mil pessoas foram vacinadas com Bcg; 60 mil receberam preventivos contra a febre amarela e mais de 50 mil foram imunizadas contra a varíola.

Estas cifras impressionantes constam da entrevista coletiva que o Ministro Mário Pinotti concedeu aos jornalistas no dia 9 de julho, expondo as providências que o Ministério da Saúde adotou em a Nova Capital para evitar a introdução de moléstias contagiosas. Acentuou o titular da saúde que graças à cooperação da Novacap se pôde chegar a resultados tão auspiciosos.

Serviço de Meteorologia

Brasília terá uma das mais importantes e bem aparelhadas estações de meteorologia da América do Sul, segundo a informação prestada no dia 10 de julho pelo Coronel Luiz Maldonado, diretor do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura. A estação começará a funcionar ainda êste ano e contará, inclusive, com uma estação de radar.

Movimento aéreo

Um boletim da Diretoria de Aeronáutica Civil inclui Brasília entre os dez mais movimentados aeroportos comerciais do país. Atualmente, seis das maiores companhias aéreas brasileiras possuem linhas regulares ligando Brasília a todos os pontos do país.

Serviço Policial

Brasília terá um organismo policial ajustado à grandeza territorial da cidade com um raio de ação em todo o território nacional, nos moldes do Fbi dos Estados Unidos. O sub-grupo de Polícia, encarregado do assunto, informou que o futuro Departamento Federal de Segurança Pública será composto de duas partes: Polícias Metropolitana e Federal. Dentro em breve Brasília terá um núcleo do instituto Felix Pacheco, que auxiliará o pôsto de identificação já existente ali.

Aproveitamento de energia

No dia 13 de julho, o Presidente Juscelino Kubitschek assinou decreto outorgando à Novacap concessão para o aproveitamento progressivo da energia hidráulica de Cachoeira do Paranoá. O aproveitamento destina-se à produção, transmissão e distribuição de energia elétrica para os serviços de utilidade pública em Brasília. A concessão vigorará por 30 anos, a partir do registro do respecto contrato no Tribunal de Contas.

Cientistas em Brasília

O Professor Pietro Matei, da Itália, que participou do recente Congresso Internacional sôbre a Doença de Chagas, ao visitar Brasília em companhia de 16 outros cientistas de diversos países, declarou que, «quando Nova York fôr uma pálida lembrança, Brasília será o centro do mundo».

Por sua vez, o Professor Irvine Page, médico do Presidente Eisenhower, sintetizou suas impressões sôbre a futura capital, que pediu fôssem transmitidas ao Presidente Juscelino Kubitschek: «Ficamos profundamente impressionados com a criação de Brasília. Esta é a experiência de uma vida e reflete uma visão que o resto do mundo deve admirar».

Das mais expressivas foram as opiniões manifestadas por 16 sumidades médicas que participaram do Congresso sôbre a Doença de Chagas. As expressões de entusiasmo se sucederam e as palavras mais comuns dos cientistas mundiais sôbre Brasília eram «monumental», «surpreendente» e «indescritível».

O representante de Portugal, Professor França Azevedo, disse que tudo o que vira estava muito acima do que esperava encontrar e revelava a extraordinária capacidade de realização do povo brasileiro.

Primeiro Ministro Japonês

Visitou Brasília no dia 26 de julho último o Primeiro Ministro do Japão, sr. Nobusuke Kishi. Recebido no aeroporto de Brasília pelo Presidente da Novacap, dr. Israel Pinheiro e outras autoridades, o sr. Kishi foi homenageado com um almôço no Palácio da Alvorada, em nome do Presidente da República, que se encontrava em Belo Horizonte, prêso por outros compromissos. O sr. Nobusuke visitou de helicóptero tôdas as obras de Brasília, não escondendo a sua surprêsa e a sua admiração. Manifestou igualmente sua satisfação por ver que imenso grupo de imigrantes japoneses ajuda a construir e abastecer Brasília.

Na futura capital, o Primeiro Ministro nipônico assinou, juntamente com o Chanceler Francisco Negrão de Lima, a ata de fundação do Centro Cultural Brasil-Japão, que funcionará em Brasília, a partir do ano vindouro. Assistiu também ao trabalho dos técnicos japoneses que constroem os jardins do Palácio da Alvorada. Na mesma tarde, o sr. Nobusuke Kishi partiu para São Paulo.

Além dos membros da comitiva, o Primeiro ministro Japonês foi acompanhado em sua visita a Brasília pelo Chanceler Negrão de Lima; Ministro Aluísio Napoleão, Chefe do Cerimonial da Presidência; Embaixador Ioshiro Anda e outras autoridades.

Batalhão de Guardas

«A 21 de abril de 1960 o Batalhão de Guardas estará aquartelado em Brasília, com todo o seu efetivo de 1.300 homens». Esta declaração foi feita pelo próprio comandante daquela unidade de elite do exército, Coronel Quei-

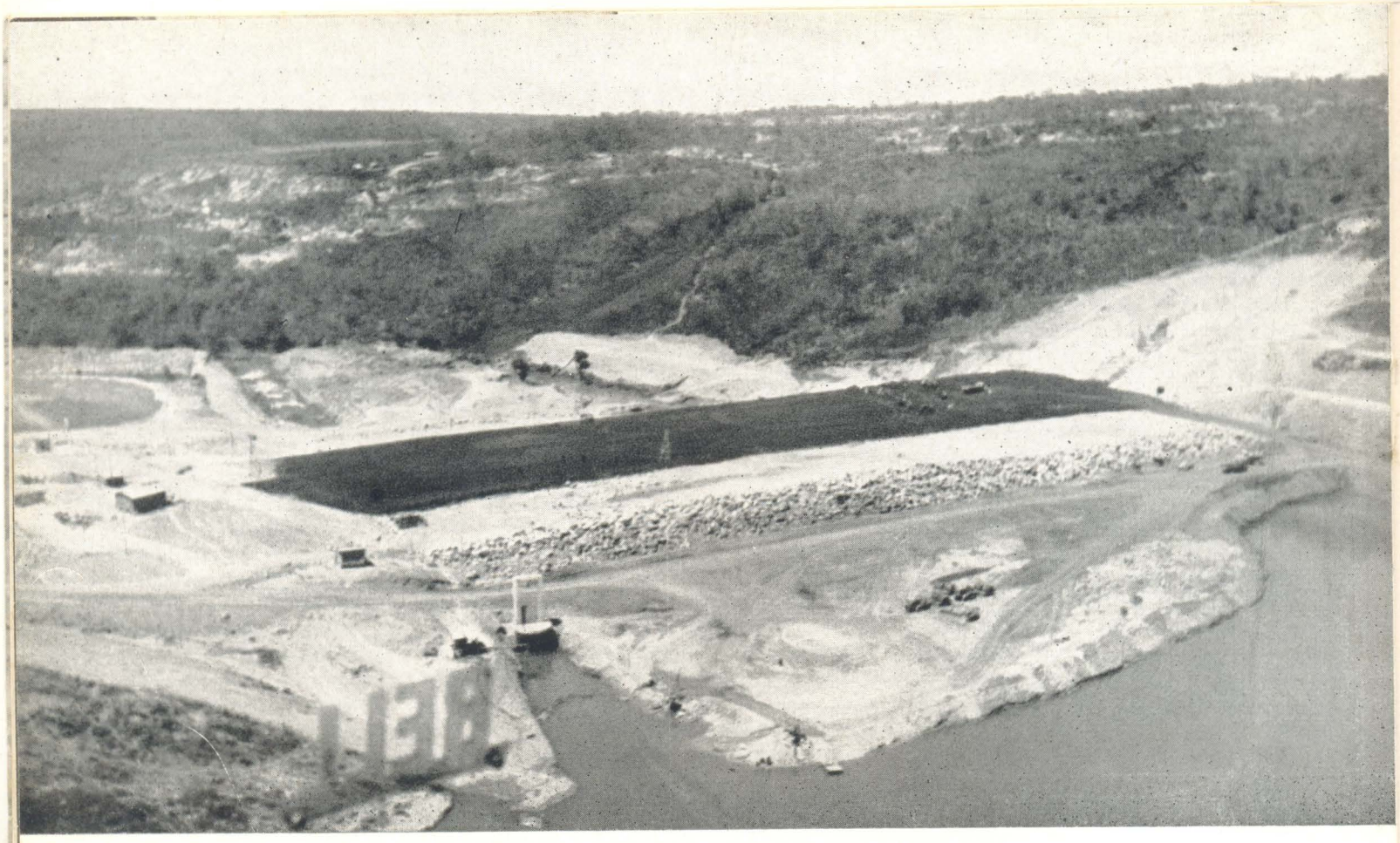

roz Duarte. O Batalhão de Guardas é a unidade encarregada da guarda dos Palácios Presidenciais e das continências de estilo prestadas nas ocasiões exigidas pelo protocolo.

Vendas de lotes

O movimento de venda de lotes de terreno em Brasília continua assustador. Sòmente no escritório do Rio de Janeiro foram vendidos, até 31 dêste, 2.119, perfazendo Cr$ ..... 824.707.110,00.

Por falta de dados, não podemos dar o apuro dos outros escritórios. Mas, uma vez mais, conclui-se que Brasília é autofinanciável.

Departamento de Saúde

No Departamento de Saúde da Novacap foram atendidas e medicadas, no mês de junho próximo passado, 659 pessoas. Em tôda a área do novo Distrito Federal foram vacinadas contra tifo, paratifo e varíola 5.396 pessoas. No ambulatório e na metropolitana foram atendidas 9.004 e 94 pessoas, respectivamente.

Receberam vacina tríplice 51 crianças.

Casas Populares

Até o fim do ano a Fundação da Casa Popular entregará mais de mil apartamentos para moradia dos funcionários públicos que se transferirão para a Nova Capital nos primeiros meses de 1960. Esta declaração foi feita pelo sr. Marcial do Lago, superintendente da Fcp., que acrescentou serem as novas moradias de um e dois quartos. A Fundação da Casa Popular construiu as primeiras 500 casas no setor residencial, casas estas já tôdas ocupadas por funcionários da Novacap, e servidores públicos.

A barragem do Paranoá

Serão concluídas a 12 de setembro próximo as obras da Barragem do rio Paranoá. Nesta data — que coincide com o aniversário do Presidente Juscelino Kubitschek — as águas do Paranoá começarão a correr para a formação do grande lago de 44 quilômetros de extensão que circundará a cidade e que se transformará no ponto mais pitoresco de Brasília. Em tôrno do Lago, além de bairros residenciais, ficarão localizados o Yatch-Club e outras entidades de recreativismo e desportos.

Teatro em Brasília

Ruy Carneiro — artista que desde março de 1958 fixou residência definitiva em Brasília — apresentou com sucesso, no dia 25 de julho, a sua peça monólogo Bagana. O jovem teatrólogo foi aplaudido de pé, pela seleta assistência que lotou o auditório da Novacap, no Plano Pilôto. Os cenários para a apresentação de Bagana foram todos montados em Brasília.

brasília na literatura

No Jardim Botânico de Brasília

Donatilla Dantas

No verão, Passarola cantará,
no Jardim da Experimentação.
A Nova Botânica surgirá,
dessa mistura de inspiração!

O Poeta, amanhã, em sessenta,
novo horizonte contemplará.
Virá o decênio, em setenta,
bons frutos Passarola mostrará!

A bela paisagem da floresta,
emoldura o quadro da Escola
que bons serviços - à Nação - presta.

No Jardim da Experimentação
— outra vez, cantará Passarola —
Irá longe... o raio de ação!

15. A barragem do Paranoá, em fase final.

boletim

ano III — julho de 1959 — nº 31
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — Novacap (criada pela Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956). Sede: Brasília. Escritório no Rio: Avenida Almirante Barroso, 54 - 18º andar.

Diretoria
Presidente:
Dr. Israel Pinheiro da Silva.
Diretores:
Dr. Ernesto Silva.
Dr. Íris Meinberg
Dr. Moacyr Gomes e Souza.
Conselho de Administração
Presidente:
Dr. Israel Pinheiro da Silva.
Membros:
Dr. Adroaldo Junqueira Aires.
Dr. Aristóteles Bayard Lucas de Lima
General Ernesto Dorneles
Dr. José Ludovico de Almeida.
Dr. Tancredo Godofredo Viana Martins.
Cel. Virgílio Távora
Conselho Fiscal:
Membros:
Dr. Armando Lages
Dr. Herbert Moses
Dr. José Peixoto da Silveira
Dr. Temístocles Barcelos, suplente.
Dr. Vicente Assunção, suplente.

Atos da Diretoria

Ata da centésima trigésima oitava reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e cinqüenta e nove, às dez horas, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, sob a presidência do doutor Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos doutores Ernesto Silva e Íris Meinberg. Deixou de comparecer o doutor Moacyr Gomes e Souza, por causa justificada. Aberta a sessão, a Diretoria resolveu: 1) encaminhar ao Conselho de Administração o Pedido de Autorização para Compra das Casas construídas pela Ecel no Plano Pilôto (H.P.g.d.) pelo mesmo preço das casas adquiridas pela Companhia da Caixa Econômica Federal; 2) aprovar para encaminhar ao Conselho de Administração a Minuta de Acôrdo com a Acar-Goiás, para execução do programa de Extensão Rural, conjugado ao crédito supervisionado, na área do futuro Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Diretoria presentes e subscrita por mim, Carlos Alberto Quadros, que servi como Secretário. (as) Israel Pinheiro da Silva, Ernesto Silva, Íris Meinberg e Carlos Alberto Quadros.

Ata da centésima trigésima nona reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e cinqüenta e nove, às dez horas, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, reuniu-se a Diretoria da Companhia, sob a presidência do doutor Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos Diretores doutores Ernesto Silva e Íris Meinberg. Deixou de comparecer o doutor Moacyr Gomes e Souza por causa justificada. Aberta a sessão a Diretoria resolveu: 1) aprovar para encaminhar ao Conselho de Administração o Pedido de Dispensa da Concorrência para execução da pavimentação no trecho do «park-way» Tôrto-Estação Ferroviária e que seja deferido à mesma firma que executou o trecho Estação Ferroviária-Gama por via de concorrência em 1958 e nas mesmas bases, ou seja, 8,8% de acréscimo sôbre a tabela do Dner; 2) aprovar para encaminhar ao Conselho de Administração a proposta da firma individual Gentil do Nascimento para execução de serviços de tapume no Jardim Zoológico de Brasília, de acôrdo com o parecer do Diretor Íris Meinberg. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Diretoria presentes e subscrita por mim, Carlos Alberto Quadros, que servi como Secretário. (as) Israel Pinheiro da Silva, Ernesto Silva, Íris Meinberg e Carlos Alberto Quadros.

Ata da centésima quadragésima reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e cinqüenta e nove, às dez horas, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, reuniu-se a Diretoria da Companhia, sob a presidência do doutor Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos Diretores Ernesto Silva e Íris Meinberg. Deixou de comparecer o doutor Moacyr Gomes e Souza, por causa justificada. Aberta a sessão, a desmatamento, limpeza e serviços complementares do futuro lago de Brasília, de acôrdo com o parecer do Diretor Íris Mienberg; 2) encaminhar ao Conselho de Administração o pedido de autorização para pôr em Concorrência Administrativa os serviços de demarcação de ruas e quadras na Península. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos mem-

bros da Diretoria presentes e subscrita por mim, Carlos Alberto Quadros, que servi como Secretário. (as) Israel Pinheiro da Silva, Ernesto Silva, Íris Meinberg e Carlos Alberto Quadros.

Ata da centésima quadragésima primeira reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e cinqüenta e nove, às dez horas, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora do Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, reuniu-se a Diretoria da Companhia, sob a presidência do doutor Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos diretores Ernesto Silva e Íris Meinberg. Deixou de comparecer o doutor Moacyr Gomes e Souza, por causa justificada. Aberta a sessão, a Diretoria resolveu: 1) aprovar que o pagamento das comissões aos corretores que venderem terrenos a funcionários públicos, pagáveis em cem (100) prestações, seja feito em cinco (5) parcelas de 1% (hum por cento) a partir do pagamento da quinta (5ª) prestação pelo comprador; 2) aprovar a instituição da taxa de quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00), para atender às despesas de registro do Têrmo, a ser cobrada quando houver permuta de lotes; 3) aprovar para encaminhar ao Conselho de Administração a proposta de operação de crédito das firmas Parson & Crosley e Siemens do Brasil para serviços da Usina do Paranoá. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Diretoria presentes e subscrita por mim, Carlos Alberto Quadros, que servi como Secretário. (as) Israel Pinheiro da Silva, Ernesto Silva, Íris Meinberg e Carlos Alberto Quadros.

Ata da centésima quadragésima segunda reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e cinqüenta e nove, às dez horas, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, reuniu-se a Diretoria da Companhia, sob a presidência do doutor Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos Diretores doutores Ernesto Silva, Íris Meinberg e Moacyr Gomes e Souza. Aberta a sessão, a Diretoria resolveu: 1) aprovar o relatório da Comissão Julgadora que julgou a concorrência para execução das esquadrias de ferro dos dois edifícios anexos do Palácio do Congresso Nacional, no sentido de serem os serviços adjudicados à firma Polizotto S.A.; 2) aprovar para encaminhar ao Conselho de Administração o processo de indenização da pedreira da firma «Ita Indústria e Comércio Ltda.»; 3) aprovar para encaminhar ao Conselho de Administração a proposta de contrato para construção de cêrca na estrada Brasília-Luziânia, apresentada pela firma individual Gentil Nascimento. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Diretoria presentes e subscrita por mim, Carlos Alberto Quadros, que servi como Secretário. (as) Israel Pinheiro da Silva, Ernesto Silva, Íris Meinberg, Moacyr Gomes e Souza, Carlos Alberto Quadros.

Ata da centésima quadragésima terceira reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e cinqüenta e nove, às dez horas, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, reuniu-se a Diretoria da Companhia, sob a presidência do doutor Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos Diretores doutores Ernesto Silva e Moacyr Gomes e Souza. Deixou de comparecer o dr. Íris Meinberg, por causa justificada. Aberta a sessão, a Diretoria resolveu aprovar a minuta do contrato de compra e venda a prestação, com reserva de domínio, a ser utilizado nas operações de venda de veículos da Novacap, diretamente aos seus empregados. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Diretoria presentes e subscrita por mim, Carlos Alberto Quadros, que servi como secretário. (as) Israel Pinheiro da Silva, Ernesto Silva, Moacyr Gomes e Souza, Carlos Alberto Quadros.

Ata da centésima quadragésima quarta reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e cinqüenta e nove, às dez horas, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da

Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, reuniu-se a Diretoria da Companhia, sob a presidência do doutor Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos Diretores doutores Ernesto Silva e Moacyr Gomes e Souza. Deixou de comparecer o dr. Íris Meinberg, por causa justificada. Aberta a sessão a Diretoria resolveu: 1) aprovar para encaminhar ao Conselho de Administração a minuta do Convênio a ser assinado com o Ministério da Educação e Cultura para criação, instalação e manutenção de um Centro Cooperativo de Treinamento agrícola, para jovens rurais, em Brasília. 2) aprovar o regulamento do Departamento de Transportes e Comunicações (Dtc). Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Diretoria presentes e subscrita por mim, Carlos Alberto Quadros, que servi como Secretário. (as) Israel Pinheiro da Silva, Ernesto Silva, Moacyr Gomes e Souza, Carlos Alberto Quadros.

Ata da centésima quadragésima quinta reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e cinqüenta e nove, às dez horas, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, reuniu-se a diretoria da Companhia sob a presidência do doutor Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos Diretores doutores Ernesto Silva e Moacyr Gomes e Souza. Deixou de comparecer o doutor Íris Meinberg, por causa justificada. Aberta a sessão, a Diretoria resolveu aprovar a aquisição de dois (2) elevadores para o Edifício do Congresso Nacional à Companhia Elevadores Atlas S. A., que foi a vencedora da concorrência para fornecimento e instalação dos demais elevadores nesse edifício, pelo mesmo prazo estabelecido na referida concorrência. Êsses elevadores constavam do edital de concorrência mas tinham sido suprimidos posteriormente do contrato de fornecimento e agora foram exigidos como indispensáveis pela Comissão do Senado Federal e de acôrdo com o parecer favorável do Departamento de Urbanismo e Arquitetura (Dua). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Diretoria presentes e subscrita por mim, Carlos Alberto Quadros, que servi como Secretário. as) Israel Pinheiro da Silva, Ernesto Silva, Moacyr Gomes e Souza, Carlos Alberto Quadros.

Ata da centésima quadragésima sexta reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e cinqüenta e nove, às dez horas, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, reuniu-se a Diretoria da Companhia, sob a presidência do doutor Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos Diretores doutores Ernesto Silva e Moacyr Gomes e Souza. Deixou de comparecer o doutor Íris Meinberg, por causa justificada. Aberta a sessão, a Diretoria resolveu: 1) aprovar o parecer da Comissão Julgadora que julgou a concorrência para fornecimento de setenta e uma (71) chaves tripolares a óleo para a rede de distribuição elétrica de Brasília, no sentido de adquirir o equipamento da Line Material, sendo quinze (15) chaves interpolares por importação e as cinqüenta e seis (56) restantes de fabricação nacional (Processo número 1677 — 1° volume); 2) aprovar o parecer da Comissão Julgadora que julgou a concorrência para fornecimento de tampões para a rêde de distribuição elétrica de Brasília no sentido de adquirir o equipamento da Fundição e Mecânica Brasil (Processo número 1.677 — 6° volume); 3) aprovar o parecer da Comissão Julgadora que julgou a concorrência para fornecimento de terminais de pressão para a rêde de distribuição elétrica de Brasília, no sentido de adquirir o equipamento da Fábrica Alcace Aparelhos Elétricos Ltda (Processo número 1.677 — 7° volume); 4) aprovar o parecer da Comissão Julgadora que julgou a concorrência para fornecimento de conectores para a rêde elétrica de Brasília, no sentido de adquirir o equipamento da Fábrica Alcace Aparelhos Elétricos Ltda. (Processo número 1.677 — 10° volume); 5) aprovar o parecer da Comissão Julgadora que julgou a concorrência para fornecimento de limitadores para a rêde elétrica de Brasília, no sentido de adquirir o equipamento da Fábrica Alcace de Aparelhos Elétricos Ltda. (Processo número 1.677 — 12° volume); 6) aprovar o parecer da Comissão Julgadora que julgou a con-

corrência para fornecimento de suportes para cabos, para a rêde elétrica de Brasília, no sentido de adquirir o equipamento da Eletro Tempo-Indústria de Ferro Galvanizado S. A. (Processo número 1.677 — 13º volume). Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Diretoria presentes e subscrita por mim, Carlos Alberto Quadros, que servi como Secretário. as) Israel Pinheiro da Silva, Ernesto Silva, Moacyr Gomes e Souza, Carlos Alberto Quadros.

Atos do Conselho

Ata da nonagésima reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do doutor Israel Pinheiro da Silva.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinqüenta e nove, em Brasília, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, reuniu-se o Conselho de Administração desta Companhia, sob a presidência do doutor Israel Pinheiro da Silva, e com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente submeteu ao Conselho a proposta da Diretoria (Processo 7876/59 no sentido de ser autorizada a execução, por empreitada, de 50 (cinqüenta) quilômetros de cêrca de arame farpado, no trecho da estrada Brasília-Luziânia, independentemente de concorrência, tendo o Conselho aprovado a referida proposta. Em seguida, aprovou, também, o Conselho a venda de novos lotes-mansão, nas mesmas condições de venda observadas para os lotes anteriores. Prosseguindo os seus trabalhos o Conselho, examinando o pedido da Diretoria, constante do processo 495/59, resolveu autorizar a compra do material pertencente à firma Ita — Indústria e Comércio Ltda., na importância de Cr$ 5.446.576,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta seis mil quinhentos e setenta e seis cruzeiros), acrescida de Cr$ ..... 125.760,00 (cento e vinte e cinco mil setecentos e sessenta cruzeiros) e mais Cr$ 372.750,00 (trezentos e setenta e dois mil setecentos e cinqüenta cruzeiros) referentes a despesas de pessoal (trinta por cento), perfazendo o total de Cr$ 5.945.086,00 (cinco milhões novecentos e quarenta e cinco mil e oitenta e seis cruzeiros), aquisição essa determinada pela necessidade da Novacap explorar a pedreira que era explorada, mediante sua autorização, pela citada firma. Finalmente, resolveu o Conselho dar nova redação ao Art. 2º da Resolução número 18, de 15 de maio de 1959, que ficou assim redigido: «Art. 2º — O lote de terreno será liberado e doado, restituindo-se as prestações já pagas, se a construção da casa estiver definitivamente concluída, com o respectivo «habite-se», dentro do prazo impreterível de 15 (quinze) meses, contados da vigência desta resolução, descontando-se dêsse período: a) o prazo entre a entrega do pedido de financiamento e o despacho final da entidade financiadora; b) o prazo entre a entrega do pedido do alvará à Novacap e o despacho final. § 1º — O desconto total dêsses prazos não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) dias. § 2º — Findo, porém, o prazo sem que a obra esteja definitivamente terminada, pagará o beneficiário 30% (trinta por cento) do preço do lote se a construção vier a ultimar-se e obtiver o devido «habite-se» dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes; decorrido êsse tempo sem que a edificação se conclua, a quota a pagar sôbre o preço do lote será de 60% (sessenta por cento) para outros 6 (seis) meses; transcorrida essa segunda prorrogação, perderá o interessado o gôzo de qualquer benefício». Nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, José Pereira de Faria, Secretário «ad hoc», lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. (assinados) Israel Pinheiro, Bayard Lucas de Lima, Ernesto Dornelles, José Ludovico de Almeida, Virgílio Távora, José Pereira de Faria.

Ata da nonagésima primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do doutor Israel Pinheiro da Silva.

No primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e cinqüenta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, cinqüenta e quatro, décimo oitavo andar, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do doutor Israel Pinheiro da Silva, e com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente submeteu ao Conselho a proposta da Diretoria no sentido de ser autorizada a emissão de Cr$ 2.650.000.000,00 (dois bilhões seiscentos e cinqüenta milhões de cruzeiros) em «Obrigações Brasília», nas mesmas condições das emissões anteriores, a fim de ser realizada operação de crédito destinada ao financiamento das despesas decorrentes da complementação das obras de Brasília. O Conselho, usando da competência privativa que lhe atribui o artigo doze, parágrafo oitavo, da Lei dois mil oitocentos e setenta e quatro, de dezenove de setembro de mil novecentos e cinqüenta e seis, aprovou a proposta, autorizando a emissão. Em seguida, o Conselho, após ouvir circunstanciada exposição do Senhor Presidente, autorizou a Diretoria a realizar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., até o valor de ... Cr$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), sob garantia de «Obrigações Brasília», no valor de Cr$ 1.650.000.000,00 (um bilhão seiscentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), destinada ao financiamento das despessa decorrentes da complementação das obras de Brasília. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, José Pereira de Faria, Secretário «ad hoc», lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. (assinados) Israel Pinheiro, Bayard Lucas de Lima, Ernesto Dornelles, Virgílio Távora, A. Junqueira Aires, José Pereira de Faria.

Ata da nonagésima segunda reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do doutor Israel Pinheiro da Silva.

No primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e cinqüenta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, cinqüenta e quatro, décimo oitavo andar, às quinze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do doutor Israel Pinheiro da Silva, e com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente submeteu ao Conselho, devidamente instruída pelo Chefe do Departamento Financeiro desta Companhia, a proposta feita à Novacap pela firma «Comercial e Industrial Hispano Brasileira Ltda.», na qual se propõe a referida firma financiar a importação dos equipamentos do sistema de comunicações

de Brasília por meio de ondas curtas, a juros legais, ou sejam, de até 8% (oito por cento) ao ano, ajustando as demais condições aos dispositivos vigentes e de acôrdo com as exigências da Sumoc. O Conselho, considerando que a proposta da mencionada firma corresponde a tôdas as exigências legais e atende aos interêsses da Novacap, autorizou a Diretoria a aceitar a referida proposta. Autorizou, também, o Conselho a Diretoria a contratar com a Coenge S. A. Engenharia, mediante têrmo aditivo, a pavimentação do trecho Brasília (Estação do Gama)-Luziânia, da Rodovia Brasília-Belo Horizonte, de acôrdo com o convênio assinado entre a Novacap e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, pelos mesmos preços do contrato anterior, ou sejam, 8,8% de acréscimo sôbre a tabela de preços unitários atualmente em vigor no Dner. Finalmente, o Conselho, atendendo a que a firma Coenge S/A Engenharia já está com o seu maquinário instalado no local, tendo demonstrado capacidade técnica e as melhores condições de trabalho, resolveu autorizar a Diretoria a contratar com a referida firma a construção do trecho Tôrto-Estação Rodoferroviária, da Rodovia Brasília-Planaltina, pelos mesmos preços do contrato anterior. Nada mais havendo que tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, José Pereira de Faria, Secretário «ad hoc», lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. (ass) Israel Pinheiro, Bayard Lucas de Lima, Ernesto Dornelles, Virgílio Távora, A. Junqueira Aires, José Pereira de Faria.

Ata da nonagésima terceira reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do doutor Israel Pinheiro da Silva.

Aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinqüenta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, cinqüenta e quatro, décimo oitavo andar, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração desta Companhia, sob a presidência do doutor Israel Pinheiro da Silva, e com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente consultou ao Conselho sôbre a reserva de áreas destinadas ao Ministério da Guerra prevista no item II, artigo 10º da Lei 2.874, de 19 de setembro de 1956, tendo sido credenciado o Conselheiro Virgílio Távora para entrar em entendimentos com as autoridades competentes. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu ao Conselho o pedido da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, dirigido a esta Companhia, em 6 de maio do corrente ano, e vasado nos seguintes têrmos: «Tenho o prazer de, com êste, transmitir a V. Excia. a inclusa cópia de um requerimento de autoria dos srs. deputados Plínio Jaime e Luiz Fernando, aprovado em sessão de ontem, via do qual fazem um apêlo a essa digna Diretoria no sentido de serem concedidas, aos funcionários públicos do Estado de Goiás e aos jornalistas membros da Associação Goiana de Imprensa, as mesmas facilidades para compra de lotes em Brasília, proporcionadas ao funcionalismo federal, tendo-se em vista que o seu poder aquisitivo é relativamente baixo, não podendo, de conseqüência, adquirir lotes na Nova Capital em condições normais de venda. Agradecendo a atenção que se dignar dispensar ao assunto, renovo a V. Excia. os protestos de estima e aprêço. Atenciosas saudações. (ass.) Nelson Siqueira — Presidente». O Conselho, após apreciar o pedido, decidiu não ser possível a extensão da Resolução número 18 àqueles servidores públicos e jornalistas, uma vez que não estão êles obrigados à mudança, como ocorre com os servidores abrangidos pela referida Resolução. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, José Pereira de Faria, Secretário «ad hoc», lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. (assinados) Israel Pinheiro, Bayard Lucas de Lima, Ernesto Dornelles, Virgílio Távora, A. Junqueira Aires, José Pereira de Faria.

Ata da nonagésima quarta reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do doutor Israel Pinheiro da Silva.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinqüenta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, na avenida Almirante Barroso, cinqüenta e quatro, décimo oitavo andar, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração desta Companhia, sob a presidência do doutor Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente submeteu ao Conselho a proposta da Diretoria no sentido de ser realizada concorrência administrativa para o fornecimento e colocação de vidros nos onze edifícios destinados aos Ministérios e nos dois edifícios anexos do Congresso Nacional, em Brasília. O Conselho aprovou a proposta, decidindo que para essa concorrência deverão ser convidadas pelo menos, dez firmas especializadas e de comprovada idoneidade técnica e financeira. Em seguida, foi pelo Conselho retificada a ata da septuagésima nona reunião, realizada em vinte e três de abril do corrente ano, para constar que a autorização concedida para a realização de têrmo aditivo ao contrato de empreitada com a firma Coenge S.A. Engenharia e Construções, para a execução do asfaltamento do Parque Dom Bosco, deverá estender-se às demais firmas que executam serviços de asfaltamento da mesma área, mediante contrato com a Novacap, nas mesmas condições e preços da concorrência. Passou, então, a ser examinado o processo 1.675/59, relativo à concorrência destinada ao estabelecimento do sistema de telecomunicações em micro ondas, entre Brasília e Rio de Janeiro, tendo o Conselho, em face da exposição da Diretoria, e à vista do parecer da Comissão de Concorrência, opinado pela anulação da concorrência realizada, uma vez que os proponentes não satisfizeram às condições impostas na respectiva carta-convite, autorizando a realização de nova concorrência. Finalmente, o Conselho autorizou a construção, por administração, nas mesmas bases dos contratos já realizados, de quatro pavilhões anexos ao Hotel de Turismo, em Brasília, devendo o contrato ser efetivado com quatro firmas. Nada mais havendo que tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, José Pereira de Faria, Secretário «ad hoc», lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. (assinados) Israel Pinheiro, Ernesto Dornelles, A. Junqueira Aires, Bayard Lucas de Lima, José Pereira de Faria.

Ata da nonagésima quinta reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do doutor Israel Pinheiro da Silva.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinqüenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, cinqüenta e quatro, décimo oitavo andar, às dez horas, reuniu-se o

Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora do Nova Capital do Brasil, sob a presidência do doutor Israel Pinheiro da Silva, e com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi dada a palavra ao Conselheiro Adroaldo Junqueira Ayres, para relatar o pedido de informações do Senado Federal, constante do ofício 368 de 14 de julho de 1959, tendo o Relator proferido o seguinte parecer: «Pelo ofício nº 368, de 14 do corrente mês de julho, comunicou o sr. 1º Secretário do Senado Federal que aquela alta Câmara aprovara parecer da Comissão de Constituição e Justiça no sentido de ouvir-se o Conselho de Administração da Novacap sôbre a Indicação nº 1, de 1959, que autoriza aquela Comissão a estudar dispositivo legal referente à doação de lotes urbanos em Brasília. Avulsos do parecer e da Indicação acompanharam o expediente. Entende o autor da Indicação, Senador Coimbra Bueno, — diz o parecer, — que a Companhia Urbanizadora da Nova Capital não pode fazer doação de terrenos, uma vez que a Lei que a criou, de nº 2.784, de 19 de setembro de 1956, em nenhum de seus artigos lhe dá semelhante autoridade. Mas como pensa não se dever negar apoio à solução imediata do problema da mudança da Capital, sugere o estudo por aquêle órgão técnico de projeto de lei que defira à Novacap competência a fim de dar execução ao disposto na sua Resolução nº 18, de 15 de maio de 1959, que concede facilidades para aquisição de lotes de terreno em Brasília, destinados à construção de casa própria, em favor de membros e servidores dos Três Poderes que para ali hajam de, obrigatòriamente, deslocar-se. Merece considerado, — prossegue o parecer, — o patriótico propósito, do autor da Indicação, de colaborar para que se concretize a providência desejada pela Novacap. Entretanto, em virtude de o Conselho de Administração da Companhia, nos considerandos da Resolução nº 18, haver empregado a expressão: — usando de suas atribuições estatutárias e legais, — antes de qualquer deliberação, deveria pedir-se o pronunciamento do referido Conselho, notadamente sôbre sua competência para liberar e doar lotes de terreno (art. 2º do ato citado). O parecer, como se leu, não censura de qualquer modo o mérito da medida, nem suscita dúvidas sôbre a essência e o alcance da proposição, pelo contrário, salienta o patriótico propósito, por parte do Senador Coimbra Bueno, de colaborar para que se concretize a providência desejada pela Novacap. Desnecessário se torna, portanto, defendê-la, em seus fundamentos e intuitos, nas razões e observações que a ditaram, justeza, conveniência e oportunidade do alvitre adotado. Estão elas, aliás, resumidamente elucidadas nos considerandos da decisão. Não é disso que se trata. Se não fôsse acertada e benéfica, não examinaria o Senado a possibilidade de convertê-la em lei, como pretende a Indicação e admite o parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça. A objeção levantada pelo ilustre Senador Coimbra Bueno, pioneiro da mudança da Capital e de longos anos batalhador ardente da causa, versa apenas sôbre a competência da Novacap para fazer doação de terrenos, já que a Lei que a criou, de nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, não estipula, em nenhum de seus artigos, dispositivo nesse sentido. Para deliberar sôbre a matéria, invoca o Conselho de Administracão, no preâmbulo da Resolucão nº 18, o uso de atribuições estatutárias e legais. Em face disso e antes de mais nada, pede-lhe a Comissão de Justiça o seu pronunciamento, notadamente sôbre sua competência para liberar e doar lotes de terreno. Esta, pois, a questão a que aqui se responde. Assento legal do ato da Novacap — O Art. 8º e final da Resolução nº 18 declara: Art. 8º — Esta Resolucão, aprovada pelo Conselho de Administração e homologada pela assembléia geral, entra em vigor na presente data. O Diário Oficial de 14 de junho de 1959 publicou, a páginas 13433 e 13434, a ata da Assembléia Geral Extraordinária que aprovou a providência: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada a 20 de maio de 1959 — Aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e cinqüenta e nove, às quatorze horas, nos escritórios da Companhia Urbanizadora do Nova Capital do Brasil, na Avenida Almirante Barroso, 54, 18º andar, no Rio de Janeiro, compareceu, em primeira convocação, o Doutor Antônio Gonçalves de Oliveira, Consultor Geral da República, representante da União, conforme decreto do senhor Presidente da República publicado no Diário Oficial de 20 de abril de 1959. Os editais de convocação foram publicados nos Diários Oficiais de 8, 9 e 11 de maio de 1959. De acôrdo com o art. 25 dos Estatutos da Sociedade, o Doutor Israel Pinheiro da Silva, presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, assumiu a direção dos trabalhos e convidou os senhores José Pereira de Faria, chefe de gabinete da Presidência, e Samuel Auday Buzaglo, auxiliar de administração para servirem de secretários. Aberta a sessão, o presidente mandou que fossem lidos, para que constassem em ata, o edital de convocação e a Resolução do Conselho de Administração nº 18, de 15 de maio de 1959. (Segue-se a transcrição do edital e da Resolução) — A Assembléia, considerando a conveniência da proposta, resolveu aprová-la, ficando a Diretoria obrigada a dar-lhe execução imediata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por finda a sessão, da qual lavro a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada. — Israel Pinheiro da Silva — Antônio Gonçalves de Oliveira — José Pereira de Faria — Samuel Auday Buzaglo. Como afirma o art. 8º e final da Resolução nº 18 e se vê do documento transcrito, a Assembléia Geral da Novacap aprovou a providência e ratificou o seu texto, mandando que tivesse imediata execução. Se a Lei nº 2.874, de 1956, em nenhum de seus parágrafos estipula que a Novacap pode liberar e doar terrenos, nas condições estritas e equânimes em que o fêz, também nenhum preceito do mesmo diploma o impede ou proibe. Bem pelo contrário, conforme se verá depois, o texto legal consigna, em determinado ponto, prudente arbítrio para a prática de outros atos além dos previstos no estatuto, o que a própria atividade pioneira e desbravadora da Companhia recomendava ao avisado legislador de 1956. Estatui o art. 29 da Lei nº 2.874 que a legislação peculiar às sociedades anônimas será aplicada, subsidiàriamente, à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. E reza o art. 87 do Decreto Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, que regula as sociedades por ações: Art. 87 — A assembléia geral tem poderes para resolver todos os negócios relativos ao objeto de exploração da sociedade para tomar as decisões que julgar convenientes à defesa desta e ao desenvolvimento de suas operações. Dado que nenhum artigo da Lei nº 2.874, de 1956, institutiva da Novacap, veda a concessão de facilidades para aquisição de terrenos destinados a casa própria e a liberação e doação de lotes em favor de membros e servidores do poder público que hajam de deslocar-

se obrigatòriamente para Brasília, dada a inexistência de qualquer interdição de fazê-lo, não há como repelir a aplicação subsidiária da legislação peculiar às sociedades anônimas e desconhecer, por conseguinte, a legitimidade e o cabimento da aprovação, pela Assembléia Geral, do inteiro teor da Resolução nº 18. O voto da Assembléia Geral consagrou indiscutìvelmente a validade e o vigor da medida. Observe-se que o representante da União na Assembléia Geral é o sr. Dr. Consultor Geral da República, — e ninguém, no âmbito do Poder Executivo, mais credenciado para intervir no negócio e dissipar quaisquer hesitações sôbre a tramitação da providência, o processamento administrativo adequado e a conformidade legal da proposição. Sua presença no ato tem duplo significado e sobrepõe duas qualificações: de representante da União na Assembléia Geral, sancionando a resolução, e de mais alto órgão de consulta da República. E' certo, segundo já se mostrou, que a Lei nº 2874, de 1956, não contém prescrição alguma sôbre liberação e doação de lotes urbanos em favor de funcionários que devam transferir-se para Brasília, permitindo-a ou obstando-a, implìcita ou explìcitamente. Na secão dedicada à constituição e fins da Companhia (Capítulo II, Seção I), figura, todavia, o art 3º, inciso 4, que confere à entidade e ao Conselho de Administração atribuições para a prática de todos os mais atos (além dos enumerados nos incisos anteriores) concernentes aos objetivos sociais, previstos nos estatutos ou autorizados pelo Conselho de Administracão, verbis: Art. 3º — A Companhia Urbanizadora da Nova capital do Brasil terá por objeto: 4 — prática de todos os mais atos concernentes aos objetivos sociais, previstos nos estatutos ou autorizados pelo Conselho de Administração. A locução todos os mais atos concernentes aos objetivos sociais e a alternativa previstos nos estatutos ou autorizados pelo Conselho de Administração frisam que, além da competência expressa e prevista no teor estatutário, possui a Novacap a faculdade de exercitar outros atos, concernentes embora aos objetivos sociais, mas não ali taxativamente escritos, desde que autorizados pelo Conselho de Administração. E não há como negar que a liberação de lotes urbanos, nas severas condições da Resolução nº 18, é ato concernente aos objetivos sociais, cujo alcance ficou isento da controvérsia. Ainda no mesmo art. 3º, que define o objeto da Companhia, fala o inciso 2, citado, aliás, no discurso do Senador Coimbra Bueno, em aquisição, permuta, alienação, locação e arrendamento de imóveis na área do novo Distrito Federal. E alienar é transferir com ou sem ônus (Dicionário de Tecnicologia Jurídica de Pedro Nunes). Não quis, porém, a Novacap valer-se tão só dessas disposições da lei para assentar seu procedimento. Quis cercar de tôdas as cautelas determinação de tal repercussão. E daí submeter o ato à aprovação da Assembléia Geral realizada em 20 de maio, com o que logrou, não só o voto afirmativo do órgão máximo da sociedade, como a manifestação do sr. Dr. Consultor Geral da República. Pelo exposto e em conclusão, sugere-se responder ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Senado Federal transmitindo-lhe a presente informação do Conselho de Administração da Novacap, caso mereça ela aprovação do plenário». — O Conselho, unânimemente, aprovou o parecer do Relator. Em seguida, foi aprovada pelo Conselho a proposta da Diretoria no sentido de serem realizados por administração os seguintes serviços no Jardim Zoológico de Brasília: «levantamento e nivelamento de sua área, com a confecção das plantas topográficas, inclusive a plucometria e hipometria, na escala de 1:2000, com curvas de nível de metro em metro; locação de cêrca com estaqueamento de 20 (vinte) em 20 (vinte) metros; nivelamento e contra nivelamento de todo o perímetro, secções transversais e traçado dos perfis; abertura de valas para a construção da cêrca embutida, conforme projeto do Departamento de Urbanismo e Arquitetura; execução das obras de concreto para a fundação e embutimento da cêrca e escoamento das águas; construção da cêrca de tela; atêrro da faixa do terreno situada entre as cotas 1.000 (mil e 1.001 (mil e um) para preservação e proteção das matas contra possíveis inundações; projeto, locação e execução do sistema de drenagem da área de terreno alagadiço, inclusive retificação e canalização dos cursos d'água do Riacho Fundo e Córrego do Guará nos trechos em que tal se fizer necessário. Nada mais havendo que tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, José Pereira de Faria, Secretário «ad hoc», lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. (assinados) Israel Pinheiro, A. Junqueira Ayres, Bayard Lucas de Lima, Virgílio Távora.

16

16. Elevadores do edifício do Iapc.

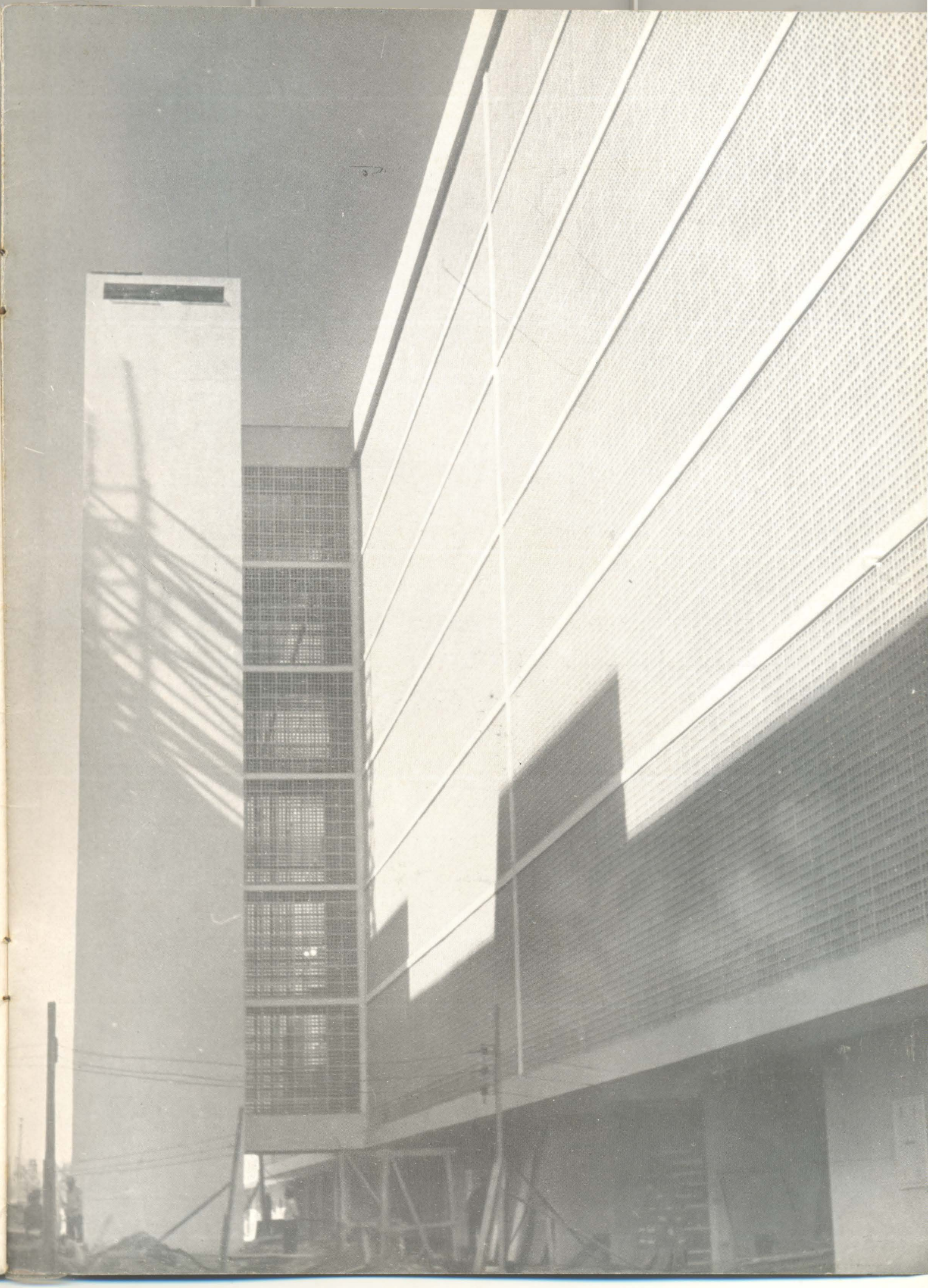

EM ABRIL PRÓXIMO BRASÍLIA SERÁ A CAPITAL DO PAÍS

Aproveite a oportunidade para adquirir os melhores lotes de Brasília, diretamente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital.

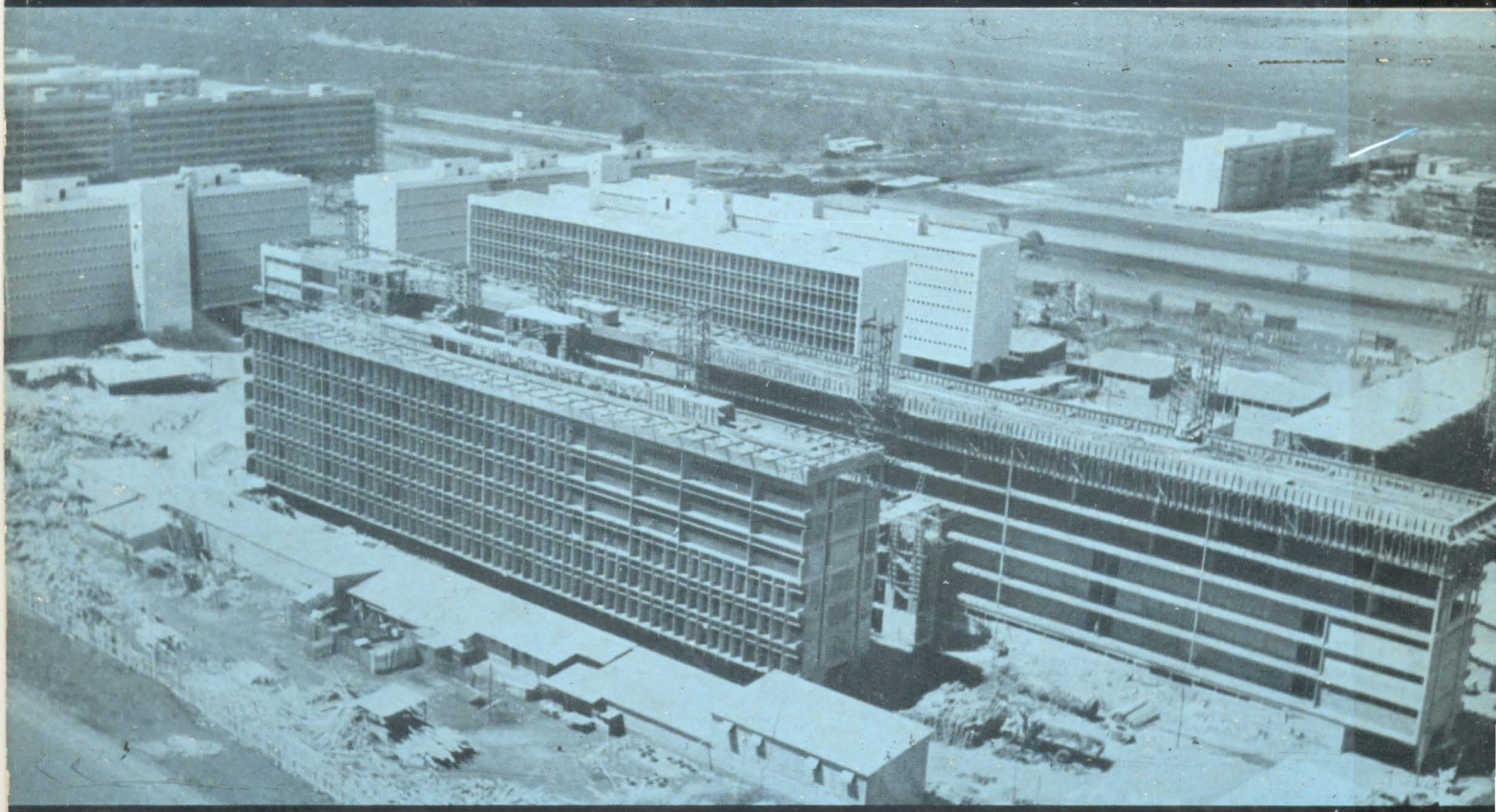

Terrenos de tôdas as dimensões para incorporação e vendas

Lotes para a construção de **edifícios de 6 pavimentos**

INFORMAÇÕES NA SEDE DA NOVACAP EM BRASÍLIA E NOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA COMPANHIA:

Rio: Av. Almirante Barroso, 54 - 18º and.
S. Paulo: Largo do Café, 14 2º and. - s/ 4
B. Horizonte: R. Espir. Santo, 495 - s/ 803
Goiânia: Avenida Goiás, 57 - 4.º and.
Anápolis: Rua Joaquim Inácio, 417
Curitiba: Praça Gal. Osório, 368 - s/ 804
P. Alegre: R. Siqueira Campos, 1184 - s/306
Recife: Avenida Guararapes, 161 - 11º and.